

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 9801/2022

Ementa

Estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2023.

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
05/07/2022	08/07/2022	IOM N.° 5113

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 13702/2022 - Autoria: Prefeito Municipal

Status de Vigência **Em vigor**

Observações

ALTERADA pela Lei n.º 9.845/2022.

Histórico de Alterações Data da Norma 26/10/2022

Norma Relacionada Lei n° 9845/2022 **Efeito da Norma Relacionada** Alterada por



Processo SEI nº 622/2022 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

LEI N.º 9.801, DE 05 DE JULHO DE 2022

(Prefeito Municipal)

Estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de julho de 2022, PROMULGA a seguinte Lei:-

<u>CAPÍTULO I</u> DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, inciso II e § 2º, da Constituição Federal, art. 174, § 2º, da Constituição do Estado de São Paulo, art. 128, inciso II e § 2º, da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, e art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 e Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016, as diretrizes orçamentárias para 2023, compreendendo:

I – as prioridades e metas da administração pública municipal;

II – a estrutura e a organização dos orçamentos;

III – as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações e disposições relativas à dívida pública municipal;

IV – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

V – as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
 VI – as disposições gerais.

Art. 2º Integram a presente Lei os seguintes anexos, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 e pela Lei Complementar nº 156, de 2016:

I – demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;

II – anexo de Metas Fiscais – Metas Anuais;

III – avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

IV-metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

V – evolução do Patrimônio Líquido;

VI – evolução do Total da Dívida Consolidada – Realizada e Prevista;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP (Lei nº 9.801/2022 – fls. 2)

VII – origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a alienação de ativos;

VIII – avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS – Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – Plano Previdenciário;

IX – avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS – Projeção Atuarial do RPPS;

X - estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

XI - margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

XII – demonstrativo de Compatibilidade da Programação de Orçamentos com os objetivos e metas constantes da LDO;

XIII – metodologia e memória de cálculo para Estabelecimento do Resultado Primário – Valores correntes e não inflacionados;

XIV – metodologia e memória de cálculo para estabelecimento do Resultado Primário – valores inflacionados;

XV-relatório de obras em andamento;

XVI - relação de Metas e prioridades previstas para 2023.

<u>CAPÍTULO II</u>

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO

Art. 3º As metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2023 serão distribuídas nos orçamentos, detalhadas em programas, projetos e atividades, observadas as seguintes destinações:

 I – manutenção: recursos orçamentários destinados ao custeio das atividades em andamento;

II – expansão da manutenção: recursos orçamentários destinados ao acréscimo das despesas de custeio, decorrentes de aumento natural no atendimento aos programas de duração continuada;

III – investimentos: recursos orçamentários destinados à realização de novos projetos e investimentos;

IV – custeio decorrente: recursos orçamentários destinados ao custeio de atividades derivadas de novos investimentos.

Parágrafo único. Nos orçamentos será prioritária e obrigatória a alocação de recursos suficientes para a manutenção das atividades de caráter continuado, em conformidade com a definição dada às prioridades citadas nos incisos I e II do "caput" deste artigo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP (Lei nº 9.801/2022 – fls. 3)

<u>CAPÍTULO III</u> DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º Os orçamentos, fiscal e da seguridade social, compreenderão a programação dos poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades de que, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Parágrafo único. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos e operações especiais.

Art. 5º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores a serem estabelecidos no plano plurianual;

II – atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV – operações especiais: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis.

§ 2º As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em categorias econômicas, grupos de natureza da despesa, modalidades de aplicação e elementos econômicos, não podendo haver alteração das respectivas finalidades e da denominação das metas estabelecidas.

Art. 6º A proposta orçamentária do Município para 2023 será encaminhada ao Poder Legislativo, contendo:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP (Lei nº 9.801/2022 – fls. 4)

I – mensagem;

II – projeto de lei orçamentária.

Parágrafo único. Excepcionalmente, por razões extraordinárias derivadas de medidas de caráter emergencial em combate a surto epidêmico, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública, poderá ser contemplado na proposta orçamentária, a revisão das metas e demonstrativos referidos nos incisos I, II, IV, VI, X, XI, XII, XIII e XIV do art. 2º desta Lei.

Art. 7º A mensagem que encaminhar o projeto de lei referido no art. 6º desta Lei deverá explicitar:

 I – as eventuais alterações, de qualquer natureza, e as respectivas justificativas, em relação às determinações contidas nesta Lei;

II – os critérios adotados para estimativa das fontes de recursos para o exercício;

III – os recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, na forma do disposto no artigo 212 da Constituição Federal;

IV – demonstrativo da alocação de recursos para o financiamento das ações e dos serviços públicos de saúde de que trata a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;

V – recursos aplicados na área de assistência social, na forma do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, e

VI – os motivos determinantes para a revisão das metas fiscais, se o caso, na forma prevista no parágrafo único do art. 6º desta Lei.

Art. 8º Integrarão o projeto de lei relativo à lei orçamentária anual:

 I – quadros orçamentários consolidados dos orçamentos fiscal e da seguridade social, compreendendo:

 a) receita por fonte, despesa por categoria econômica e grupos, segundo os orçamentos e despesa por programas;

b) despesa por função, subfunção e programa, conforme os vínculos de recursos;

c) receitas previstas para as fundações, autarquias e empresas dependentes.

II – anexo da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminados por unidade orçamentária, compreendendo autarquia, fundação e unidades da administração direta, detalhada até o nível de atividade, projeto e operações especiais, segundo os grupos de despesa, elementos econômicos e as fontes de recursos;

III – anexo do orçamento de investimentos compreendendo:

a) demonstrativo geral do valor global do investimento por sociedade em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP (Lei nº 9.801/2022 – fls. 5)

os valores das suas fontes de recursos;

 b) demonstrativo geral dos valores dos investimentos por função e as respectivas fontes de recursos;

c) demonstrativo dos investimentos por sociedade em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, contendo os valores por projeto e as respectivas fontes de recursos;

d) descrição específica da sociedade em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, com a respectiva base legal de constituição e sua composição acionária.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá, se necessário, adicionar outros demonstrativos, visando à melhor explicitação da programação prevista.

Art. 9º Para efeito do disposto no art. 8º desta Lei, o Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, até 10 de setembro de 2022, sua proposta orçamentária, para os fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

Parágrafo único. A proposta orçamentária de que trata o "caput" deste artigo deverá ser compatibilizada com eventuais revisões das metas fiscais implementadas em conformidade com o disposto no art. 6º desta Lei.

<u>CAPÍTULO IV</u>

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES E DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

SEÇÃO I

Das Diretrizes Gerais

Art. 10. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária para 2023 deverão evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações.

Parágrafo único. Serão disponibilizadas pelo Poder Executivo no sítio eletrônico https://transparencia.jundiai.sp.gov.br/, da Prefeitura do Município de Jundiaí:

I – as informações relativas à elaboração do projeto de lei orçamentária:

a) as estimativas das receitas de que trata o art. 12, § 3º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 2009 e pela Lei



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP (Lei nº 9.801/2022 – fls. 6)

Complementar nº 156, de 2016; e

 b) a proposta de lei orçamentária, inclusive em versão simplificada, seus anexos, a programação constante do detalhamento das ações e as informações complementares.

II – a lei orçamentária anual.

Art. 11. Para assegurar a participação popular durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, o Poder Executivo promoverá consulta pública, nos termos do artigo 48, § 1°, inciso I da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 2009 e pela Lei Complementar nº 156, de 2016.

§ 1º Em complemento à iniciativa mencionada no "caput" deste artigo, o Poder Executivo deverá, ainda, realizar uma audiência pública conjunta com o Poder Legislativo, com a utilização dos meios de comunicação disponíveis, que será divulgada, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data de sua realização.

§ 2º São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

I - os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias;

II – as prestações de contas e respectivos pareceres prévios;

III – o Relatório Resumido da Execução Orçamentária;

IV - o Relatório de Gestão Fiscal;

V – outros relatórios que evidenciem a prestação de contas setorial.

Art. 12. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e o monitoramento da execução das ações prioritárias, que possibilitará ajustes e o replanejamento derivado da avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 13. Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras.

Art. 14. Na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 2009 e pela Lei Complementar nº 156, de 2016, somente serão recepcionados projetos novos se tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento.

§ 1º O disposto no "caput" deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP (Lei nº 9.801/2022 – fls. 7)

recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entendem-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros vigentes no momento da confecção da proposta orçamentária.

Art. 15. Os recursos para compor a contrapartida de empréstimos internos e externos e para o pagamento de amortizações, juros e outros encargos, observados os cronogramas financeiros das respectivas operações, não poderão ter destinação diversa das referidas finalidades.

Art. 16. Somente poderão ser incluídas no projeto de lei orçamentária dotações relativas às operações de crédito contratadas até 31 de julho de 2022.

Art. 17. A destinação de recursos orçamentários às entidades privadas sem fins lucrativos deverá observar o disposto no artigo 16 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, além das exigências instituídas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 18. As fontes de recursos aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais só poderão ser modificadas, se justificadas, por ato da Unidade de Gestão de Governo e Finanças.

Art. 19. Os projetos de lei relativos aos créditos adicionais serão apresentados ao Poder Legislativo na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual acompanhados de exposição de motivos que os justifiquem e indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e as respectivas metas.

Art. 20. Com fundamento no § 8° do art. 165 da Constituição Federal e nos artigos 7° e 43 da Lei Federal n° 4.320, de 1964, a Lei Orçamentária de 2023 conterá autorização para o Poder Executivo proceder à abertura de créditos suplementares e estabelecerá as condições e os limites percentuais a serem observados para tanto.

Art. 21. Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, autorizado a transpor recursos entre atividades e projetos de um mesmo programa, no âmbito de cada órgão, até o limite de 10% (dez por



cento) da despesa fixada para o exercício.

Art. 22. O Poder Executivo, poderá, mediante decreto, transferir ou remanejar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2023, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática.

Parágrafo único. A transferência ou o remanejamento de dotações orçamentárias, previstos no "caput" não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2023.

SEÇÃO II

Das Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social

Art. 23. O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações da previdência social, saúde e assistência social e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

I – do orçamento fiscal, e

 II – das demais receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, este orçamento.

SEÇÃO III

Das Diretrizes Específicas do Orçamento de Investimento

Art. 24. O orçamento de investimento será apresentado para cada empresa de que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, na forma definida no art. 8°, inciso III, desta Lei.

§ 1º O detalhamento das fontes de financiamento do investimento de cada entidade referida neste artigo será feito de forma a evidenciar os recursos:

I - gerados pela empresa;

II – decorrentes de participação acionária do Município;

III – oriundos de transferências, sob outras formas que não as compreendidas no inciso II;

IV - oriundos de operações de crédito externas;

V – oriundos de operações de crédito internas;

VI – outras origens.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP (Lei nº 9.801/2022 – fls. 9)

§ 2º A programação dos investimentos à conta de recursos oriundos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, inclusive mediante participação acionária, observará o valor e a destinação constantes do orçamento original.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 25. Os Poderes Executivo e Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, a despesa projetada para o exercício com base na proporcionalidade da Receita Corrente Líquida apurada no 3° bimestre de 2022, acrescida de margem que considere os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreira, admissões para preenchimento de cargos e revisão geral sem distinção de índices a serem concedidos aos servidores públicos municipais, sem prejuízo do disposto no artigo 28 desta Lei.

Art. 26. No exercício de 2023, observados o disposto no art. 169 da Constituição Federal e o limite fixado na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 2009 e pela Lei Complementar nº 156, de 2016, somente poderão ser admitidos servidores na Administração Direta e Indireta, se:

I - existirem cargos vagos a preencher;

II – houver vacância dos cargos ocupados;

III – houver dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa.

Art. 27. Os projetos de lei sobre transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, no âmbito do Poder Executivo, deverão ser acompanhados de manifestações da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas e da Unidade de Gestão de Governo e Finanças, em suas respectivas áreas de competência.

Parágrafo único. Os órgãos próprios da Administração Indireta e do Poder Legislativo assumirão em seus âmbitos as medidas necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo.

Art. 28. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1°, inciso II, da Constituição Federal, as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, ficam condicionadas aos limites estabelecidos nos Anexos de Metas Fiscais, constantes da presente



Lei e exigidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 2009 e pela Lei Complementar nº 156, de 2016.

Art. 29. A realização de serviço extraordinário poderá ocorrer desde que aferidas previamente, a viabilidade orçamentária-financeira pelos órgãos técnicos competentes, observados os limites estabelecidos pelo art. 28 desta Lei.

Parágrafo único. Fica vedada a realização de horas extraordinárias por servidor cedido a outras esferas de governo ou aos órgãos da Administração Indireta, salvo por motivo de força maior devidamente justificado, desde que atendidos os pressupostos do "caput" deste artigo.

Art. 30. No cálculo da despesa total com pessoal, serão computados os valores de contratos de que trata o § 1º do art. 18 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 2009 e pela Lei Complementar nº 156, de 2016.

Parágrafo único. Para o cômputo do valor referido no "caput" não serão consideradas as despesas relativas à substituição de servidores e empregados públicos, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

 I – sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade;

II - não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta total ou parcialmente.

<u>CAPÍTULO VI</u> DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 31. O Poder Executivo poderá encaminhar ao Poder Legislativo projetos de lei propondo alterações na legislação no que dispõe sobre tributos municipais, se necessárias à preservação do equilíbrio das contas públicas, à consecução da justiça fiscal, à eficiência e modernização dos sistemas de arrecadação, bem como ao cancelamento de débitos cujo montante seja inferior aos respectivos custos de cobranças.

Art. 32. A lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovada ou editada se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 2009 e



pela Lei Complementar nº 156, de 2016.

Art. 33. Na estimativa das receitas do projeto de lei do orçamento poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que sejam objeto de projeto de lei em tramitação no Poder Legislativo.

§ 1º Na estimativa da receita, na forma deste artigo, no projeto de lei do orçamento:

I — serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;

 II – será apresentada programação de despesas condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação.

§ 2º As diferenças positivas apuradas nas projeções das receitas entre os prazos de entrega estabelecidos no § 3º do art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 2009 e pela Lei Complementar nº 156, de 2016, e no art. 6º desta Lei, e desde que não tenham sido alocadas nos programas e ações existentes na proposta orçamentária terão como contrapartida igual valor na rubrica orçamentária de "reserva de contingência", que será liberado na medida de sua efetiva apuração por meio de decretos do Poder Executivo para os fins especificados.

<u>CAPÍTULO VII</u> DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 34. Na realização das ações de sua competência, o Município poderá transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, parcerias, ajuste ou congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas, observado o que prescreve o art. 17 da presente Lei.

§ 1º Toda e qualquer celebração de convênio, parcerias e ajustes similares deverá ser precedida da inclusão do Plano de Trabalho no Sistema Integrado de Informações Municipais - SIIM, bem como das reservas orçamentárias necessárias às contrapartidas, se o caso.

§ 2º As entidades deverão divulgar na internet, em seus respectivos sítios eletrônicos, as prestações de contas anuais e o acompanhamento das metas pactuadas nas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP (Lei nº 9.801/2022 – fls. 12)

avenças celebradas com o Município, sem o que os repasses não serão efetuados.

Art. 35. Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, inclusive instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, parcerias, ajuste ou congênere.

Art. 36. Caso seja necessária limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, nos termos do art. 9° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 2009 e Lei Complementar nº 156, de 2016, será fixado separadamente percentual de limitação para o conjunto de "projetos" e "atividades", excluídas as despesas que constituam obrigação constitucional ou legal de execução.

§ 1º Serão consideradas prioritárias, para efeito de fixação das reduções tratadas neste artigo:

I- as despesas de manutenção já assumidas, inclusive as vinculadas constitucionalmente; e

II - as despesas com o serviço da dívida e pagamento de requisitórios;

§ 2º Serão dispensadas da limitação de empenhos, de que trata o "caput", e receberão tratamento prioritário em relação às demais quanto à liberação das requisições e pedidos de empenho, as dotações orçamentárias financiadoras dos programas considerados estratégicos conforme definidos no § 3º deste artigo.

§ 3º Em complemento às definições estabelecidas no art. 3º desta Lei, considerarse-ão estratégicos, os programas que:

I – apresentem avaliação positiva quanto ao alcance dos objetivos definidos, por seus resultados, medidos pelos indicadores a serem estabelecidos na Lei do Plano Plurianual, para o período 2022-2025;

II – contenham, no conjunto das dotações orçamentárias financiadoras das ações, no mínimo, duas fontes de recursos diferentes.

§ 4º As avaliações descritas no § 3º deste artigo serão realizadas pelos gestores orçamentários e amparadas por demonstrativos e extratos obtidos do Sistema Integrado de Informações Municipais - SIIM e, adicionalmente, deverão compor os elementos a serem utilizados nas audiências públicas de que trata o art. 9º, § 4º e art. 48 da Lei Complementar



Federal nº 101, de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 2009 e pela Lei Complementar nº 156, de 2016, com vistas a incentivar a participação da sociedade a acompanhar o desempenho da execução orçamentária.

Art. 37. Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, serão devidamente classificadas e contabilizadas no mês de ocorrência do respectivo ingresso.

Art. 38. As especificações contidas no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 2009 e pela Lei Complementar nº 156, de 2016, integrarão o processo administrativo que trate de despesa por inexigibilidade de licitação e das demais modalidades de licitação da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 ou norma que vier a sucedê-la, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Entendem-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º do art. 16 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 2009 e Lei Complementar nº 156, de 2016, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações ou norma que vier a sucedê-la.

Art. 39. O Poder Executivo, as Autarquias e Fundações do Município deverão elaborar e publicar, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, cronograma anual de desembolso mensal, nos termos do art. 8º da Lei Complementar Federal nº. 101, de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 2009 e Lei Complementar nº 156, de 2016, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

Art. 40. À exceção do pagamento de eventuais reajustes gerais concedidos aos servidores públicos municipais, despesas não previstas com pessoal, nos limites estabelecidos na forma do art. 26 desta Lei, somente poderão ocorrer após a reserva orçamentária prévia regular do montante respectivo.

Art. 41. É de responsabilidade do Ordenador da Despesa o cumprimento das disposições contidas nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 2009 e pela Lei Complementar nº 156, de 2016.

Art. 42. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP (Lei nº 9.801/2022 – fls. 14)

orçamentária.

Parágrafo único. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária-financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do "*caput*" deste artigo.

Art. 43. A partir de 1° de janeiro de 2023, a execução orçamentária, a administração financeira, patrimonial e de controle de todos os Poderes, Órgãos, Autarquias e Fundações municipais, resguardada a autonomia, deverão ser efetuadas obrigatoriamente nos ambientes SIIM (Sistema Integrado de Informações Municipais) / SIAFIC (Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle), em operacionalidades amoldadas ao que dispõe o Decreto nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, da Presidência da República.

Parágrafo único. Caberá ao Departamento de Contabilidade da Unidade de Gestão de Governo e Finanças disciplinar os procedimentos e o desenvolvimento das ações necessárias para a implementação do Plano de Ação e definição de prazos para o alcance da integração de que trata o caput do artigo.

Art. 44. Nos orçamentos fiscal e da seguridade social serão alocados recursos na codificação "Reserva de Contingência" em montante não inferior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

Art. 45. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

UIZ ANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS Gestor da Unidade da Casa Civil

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS 2023

ARF (LRF art. 4°, § 3°)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES			PROVIDÊNCIAS		
Descrição		Valor	Descrição		Valor
Demandas Judiciais	R\$	54.705.145,00		RS	R\$ 54.705.145,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	χ		Simlementacão nor remaneiamento de	1	6
Avais e Garantias Concedidas			vestimentos para dotacõ		
Assunção de Passivos			orçamentárias específicas. Contingenciamento	3	
Assistências Diversas			de despesas orçamentárias.		
Outros Passivos Contingentes					
SUBTOTAL	R\$	54.705.145,00 SUBTOTAL	SUBTOTAL	R\$	R\$ 54.705.145,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS			PROVIDÊNCIAS		
Descrição	1	Valor	Descrição	1	Valor
Frustracão de Arrecadacão	å	47 620 000 00		å	R\$ 47 620 000 00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	S		PROVIDÊNCIAS		
Descrição	7	Valor	Descrição		Valor
Frustração de Arrecadação	R\$	47.620.000,00		R\$	47.620.000,00
Restituição de Tributos a Maior	R\$	27.000.000,00		\$2	27.000.000,00
Discrepância de Projeções			connigenciamento de despesas orçamentarias.		
Outros Riscos Fiscais	R\$	16.500.000,00		R\$	R\$ 16.500.000,00
SUBTOTAL	R\$	91.120.000,00 SUBTOTAL	SUBTOTAL	R\$	R\$ 91.120.000,00
TOTAL	R\$	R\$ 145.825.145,00 TOTAL	TOTAL	R\$	R\$ 145.825.145,00

 TOTAL
 R\$
 145.825.145,00
 TOTAL

 Fonte: Prefeitura do Município de Jundiaí - Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS 2023

100 AAAC

		2023			2024			2025	Statistics.
ESPECIFICAÇÃO	Valor Corrente (a)	Valor Constante	%RCL (a / RCL)	Valor Corrente (b)	Valor Constante	%RCL (b / RCL)	Valor Corrente (c)	Valor Constante	%RCL (c / RCL)
Receita Total	3.230.031.448	3.114.784.424	119,699%	3.433.169.668	3.328.327.356	119,462%	3,666,399.874	3.559.611.528	119,791%
Receitas Primárias (I)	2.822.636.424	2.721.925.192	104,601%	3.006.472.641	2.914.660.825	104,614%	3.202.226.583	3.108.957.847	104,625%
Despesa Total	3.230.031.448	3.114.784.424	119,699%	3.433.169.668	3.328.327.356	119,462%	3.666.399.874	3.559.611.528	119,791%
Despesas Primárias (II)	2,857,986,124	2.756.013.620	105,911%	3.018.812.296	2.926.623.651	105,043%	3.208.257.309	3,114,812,921	104,822%
Resultado Primário (III = I – II)	(35.349.700)	(34.088.428)	-1,310%	(12.339.655)	(11.962.826)	-0,429%	(6.030.726)	(5.855.074)	-0,197%
Resultado Nominal	2.631.573	2.537.679	0,098%	14.281.152	13.845.033	0,497%	(18.802.908)	(18.255.250)	-0,614%
Dívida Pública Consolidada	461.564.125	445.095.588	17,105%	445.861.280	432.245.545	15,514%	427.074.093	414.635.042	13,954%
Dívida Consolidada Líquida	16.297.994	15.716.484	0,604%	30.579.146	29.645,318	1,064%	11.776.238	11.433.241	0,385%
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)		30)	%000'0	34		%000'0	00		%000'0
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	,	,	%000"0			%000'0	r	ĩ	%000'0
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)		a	%000*0			%000'0	а	ĩ	0,000%

Notas Explicativas

「夏」
ł

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2023

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4°, §2°, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	I - Metas previstas em 2021	%RCL	II - Metas realizadas em 2021	%RCL	Variação	ção
	(a)		(q)		Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	2.575.787.300	126,023%	2.895.663.857	141,673%	319.876.557	12,42%
Receitas Primárias I	2.315.464.202	113,286%	2.471.368.965	120,914%	155,904.763	6,73%
Despesa Total	2.575.787.300	126,023%	2.468.889.339	120,792%	(106.897.961)	4,15%
Despesas Primárias II	2.303.341.500	112,693%	2.216.455.898	108,442%	(86.885.602)	-3,77%
Resultado Primário III = (I-II)	12.122.702	0,593%	254.913.067	12,472%	242.790.365	2002,77%
Resultado Nominal (LDO)*	(70.965.372)	-3,472%	(156.913.305)	-7,677%	(85.947.933)	121,11%
Dívida Pública Consolidada*	450.156.697	22,024%	452.964.525	22,162%	2.807.828	0,62%
Dívida Consolidada Líquida*	240.493.958	11,766%	(275.244)	-0,013%	(240.769.202)	-100,11%

score contains Eigens 2021	2.051.943.087
Receita Corrente Líquida 2021 - Atualizada	2.043.910.175

Notas Explicativas •Valores baseados na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021, os demais tem base na LOA 2021. A RCL projetada contém o Fator de Atualização em conformidade à Portaria do STN nº 009/2017 - Fator de Atualização RCL - 0,99608521694

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES 2023

CEDECICICACÃO		の日本市場の		Val	ores a preçu	Valores a preços correntes de 2022	022				
Carculitudyau	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	2.438.069.347	2.895.663.857	18,77%	3.014.411.300	4,10%	3.230.031.448	7,15%	3.433.169.668	6,29%	3.666.399.874	6,79%
Receitas Primárias (I)	2.143.065.156	2.471.368.965	15,32%	2.646.146.600	7,07%	2.822.636.424	6,67%	3.006.472.641	6,51%	3.202.226.583	6,51%
Despesa Total	2.283.611.970	2.468.889.339	8,11%	3.014.411.300	22,10%	3.230.031.448	7,15%	3.433.169.668	6,29%	3.666.399.874	6,79%
Despesas Primárias (II)	2.106.004.020	2.216.455.898	5,24%	2.712.444.900	22,38%	2.857.986.124	5,37%	3.018.812.296	5,63%	3.208.257.309	6,28%
Resultado Primário (I – II)	37.061.137	254.913.067	587,82%	(66.298.300)	-126,01%	(35.349.700)	-46,68%	(12.339.655)	-65,09%	(6.030.726)	-51,13%
Resultado Nominal	(49.772.926)	(156.913.305)	215,26%	13.941.665	-108,88%	2.631.573	-81,12%	14.281.152	442,68%	(18.802.908)	-231,66%
Divida Pública Consolidada	473.857.344	452.964.525	-4,41%	458.914.425	1,31%	461.564.125	0,58%	445.861.280	-3,40%	427.074.093	4,21%
Divida Consolidada Líquida	156.638.061	(275.244)	-100,18%	13.666.421	-5065,19%	16.297.994	19,26%	30.579.146	87,63%	11.776.238	-61,49%

COBECIEICACÃO				Valo	ores a preço	Valores a preços constantes de 2022	2022				
ESTEVITIVAYAU	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	2.804.581.630	3.186.998.046	13,64%	3.014.411.300	-5,42%	3.114.784.424	3,33%	3.328.327.356	6,86%	3.559.611.528	6,95%
Receitas Primárias (I)	2.465.229.784	2.720.014.632	10,34%	2.646.146.600	-2,72%	2.721.925.192	2,86%	2.914.660.825	7,08%	3.108.957.847	6,67%
Despesa Total	2.626.904.845	2.717.285.530	3,44%	3.014.411.300	10,93%	3.114.784.424	3,33%	3.328.327.356	6,86%	3.559.611.528	6,95%
Despesas Primárias (II)	2.422.597.287	2.439.454.634	%02"0	2.712.444.900	11,19%	2.756.013.620	1,61%	2.926.623.651	6,19%	3.114.812.921	6,43%
Resultado Primário (I – II)	42.632.496	280.559.998	558,09%	(66.298.300)	-123,63%	(34.088.428)	-48,58%	(11.962.826)	-64,91%	(5.855.074)	-51,06%
Resultado Nominal	(57.255.235)	(172.700.432)	201,63%	13.941.665	-108,07%	2.537.679	-81,80%	13.845.033	445,58%	(18.255.250)	-231,85%
Dívida Pública Consolidada	545.091.798	498,537,512	-8,54%	458.914.425	-7,95%	445.095.588	-3,01%	432,245,545	-2,89%	414.635.042	4,07%
Divida Consolidada Liquida	180.185.288	(302.937)	-100,17%	13.666.421	-4611,31%	15.716.484	15,00%	29.645.318	88,63%	11.433.241	-61,43%

6



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2023

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4°, §2°, inciso III)

Patrimônio/Capital 2021 % 2020 % 2019 % Patrimônio/Capital 233.123.039 21,72% 233.123.039 31,47% 240.157.554 48,00% Patrimônio/Capital 233.123.039 21,72% 233.123.039 31,47% 240.157.554 48,00% Reservas - 0,00% - 0,00% - 0,00% Resultado Acumulado 840.161.936 78,28% 507.578.395 52,00% 260.135.105 52,00% TOTAL 1.073.284.975 100,00% 740.701.434 83,47% 500.292.659 100,00%	AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4°, §2°, inciso III)	(11)					R\$ 1,00
MCapital 233.123.039 21,72% 233.123.039 31,47% 240.157.554 Acumulado - 0,00% - 0,00% - Acumulado 840.161.936 78,28% 507.578.395 52,00% 260.135.105 1.073.284.975 100,00% 740.701.434 83,47% 500.292.659	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Acumulado - 0,00% - 0,00% 260.135.105 1.073.284.975 78,28% 507.578.395 52,00% 260.135.105	Patrimônio/Capital	233.123.039	21,72%	233.123.039	31,47%	240.157.554	48,00%
840.161.936 78,28% 507.578.395 52,00% 260.135.105 1.073.284.975 100,00% 740.701.434 83,47% 500.292.659	Reservas	•	%00'0		%00'0		%00'0
. 1.073.284.975 100,00% 740.701.434 83,47% 500.292.659	Resultado Acumulado	840.161.936	78,28%	507.578.395	52,00%	260.135.105	52,00%
	TOTAL	1.073.284.975	1 ° 1	740.701.434	83,47%	500.292.659	100,00%
			Y CHICK				

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	h .	%00'0	r	%00'0	ÿ	%00'0
Reservas		%00'0	ĭ	%00'0		%00'0
Resultado Acumulado	129.640.093	100%	159.260.901	100%	(988.011.293)	100,00%
TOTAL	129.640.093	100,00%	159.260.901	100,00%	(988.011.293)	100,00%

Notas Explicativas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO TOTAL DA DÍVIDA CONSOLIDADA - REALIZADA E PREVISTA

2023

ESDECIEICACÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025
LAFEURICAYAO	Realizado	Realizado	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	473.857.344	452.964.525	458.914.425	461.564.125	445.861.280	427.074.093
Divida Contratual	473.857.344	452.964.525	458.914.425	461.564.125	445.861.280	427.074.093
Dividas Confessadas, parceladas e não parceladas	262,936,952	238.315.533	233.064.983	221.889.833	209.038.410	194.644.817
De Contribuições Sociais	262.936.952	238.315.533	233.064.983	221.889.833	209.038.410	194.644.817
Previdenciárias - RPPS	262.936.952	238.315.533	233.064.983	221.889.833	209.038.410	194.644.817
Demais Dividas Contratuais (a)	210.920.393	214.648.992	225.849.442	239.674.292	236.822.870	232.429.276
Precatórios	ï		,		,	
DEDUÇÕES (II)	317.219.284	453.239.769	445.248.004	445.266.131	415.282.134	415.297,855
Ativo Disponível	348.237.626	494,985.265	489.307.759	491.757.991	464.342.985	467.070.155
Haveres Financeiros	498.147	481.677	489.912	508.039	524.042	539.764
(-) Restos a Pagar Processados	31.516.489	42.227.173	44.549.668	46.999.899	49.584.894	52.312.063
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	156.638.061	(275.244)	13.666.421	16.297.994	30.579.146	11.776.238
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)				1000	đ	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	·	•		, 24 •	.*	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	156.638.061	(275.244)	13.666.421	16.297.994	30.579.146	11.776.238
RESULTADO NOMINAL	(49.772.926)	(156.913.305)	13 941 665	2.631.573	14.281.152	(18.802.908)

Notas Explicativas Nos mapas (fórmulas de cálculo) da STN e TCE foram recolocadas as dividas previdenciárias para cálculo da divida consolidada e consolidada liquida.



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS 2023

AMF - Demonstrativo V (LRF, art,4°, §2°, inciso III)

BECEITAS DE ALVERENTI	2024		
RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (b)	2019
RECEITAS DE CAPITAL		(b)	(c)
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	2.977.138	734.590	1 100 700
Alienação de Bens Móveis		101.000	1.109.700
Alienação de Bens Imóveis			
TOTAL	2.977.138	734.590	1.109.700
DESPESAS LIQUIDADAS	2021	2020	2019
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	(d)	(e)	(f)
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	0.077 400	1997 C	
Inversões Financeiras	2.977.138	734.590	1.109.700
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio dos Servidores Públicos	<u>t</u>		
TOTAL	2.077 400		
SAL DO FINANOFICO	2.977.138	734.590	1.109.700
SALDO FINANCEIRO			
ONTE: Prefeitura do Município de Jundiai - Unidade de Gestão de Gov	2.1 1.1 2.4 2.5 6 1.6 6 6	62448 - 548 - 57	[19]](本:1990][2]。

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiaí - Unidade de Gestão de Governo e Finanças



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES 2023

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")			R\$ 1.0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (I)	201.914.498	148.858.549	275.109.59
Receitas de Contribuições do Segurados	75.561.928	88,310,139	103,759,96
Civil	67,966,698	82,409,603	94,533.03
Alivo	57,200,216	69,276,485	79.381.19
Inativo	10,196,412	12,478,769	14,328,86
		1 - 30 - 60 - 50 - 50 - 50 - 50 - 50 - 50 - 5	
Pensionista	570.069	654.349	822.97
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	7.595.230	5,900,537	9,226.92
Receitas Patrimonial	125.985.064	59.634.349	170.962.73
Receita de Valores Mobiliários	125,985,064	59.634.349	170.962.73
Outras Receitas Patrimoniais	a strange in the		
Outras Receitas Correntes	367.507	914.061	386.89
RECEITAS DE CAPITAL (II)			1745
	2. E		
Alienação de Bens	-	-	
Amortização de Empréstimos		-	
Outras Receitas de Capital			-
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	153.881.107	105.139.764	208.723.92
Contribuição Patronal do Exercício		2012/01/2017 DF 10/2017	
에서 그는 것이 이렇게 이렇게 이렇게 있다. 그는 것이 가 들었다고 있는 것이 이 가지 않는 것이 가지 않는 것이 있는 것이 없는 것이 없는 것이 없는 것이 없는 것이 있는 것이 없는 것이 없는 것이 없는 것이 없는 것이 있는 것이 없는 것이 않 것이 없는 것이 않 것이 없는 것이 없다. 것이 없는 것이 없는 것이 없는 것이 없는 것이 없는 것이 없는 것이 없다. 것이 없는 것이 없는 것이 없는 것이 없는 것이 없는 것이 없는 것이 없다. 것이 없는 것이 없다. 것이 없는 것이 없는 것이 없는 것이 없는 것이 없는 것이 없다. 것이 없는 것이 없는 것이 없는 것이 없는 것이 없는 것이 없다. 것이 없는 것이 없다. 것이 없는 것이 없는 것이 없는 것이 없는 것이 없는 것이 없이 없는 것이 없다. 것이 없는 것이 없는 것이 없는 것이 없는 것이 없 않은 것이 없다. 것이 없는 것이 없는 것이 없는 것이 없는 것이 없다. 것이 없는 것이 없는 것이 없는 것이 없는 것이 없다. 것이 없는 것이 없는 것이 없는 것이 없는 것이 없다. 것이 없는 것이 없는 것이 없는 것이 없는 것이 없다. 것이 없는 것이 없는 것이 없는 것이 것이 없는 것이 없다. 것이 없는 것이 없는 것이 없는 것이 없는 것이 없다. 것이 없는 것이 없는 것이 없다. 것이 않은 것이 없는 것이 않은 것이 않은 것이 없다. 것이 않은 것이 않은 것이 않은 것이 않이	126,942,282	75.376.424	159.784.37
Contribuição Patronal Ativo Civil - Intra	126.940.510	74.967.251	159.325.29
Contribuição Patronal Inativo Civil - Intra	1.772	409.173	459.08
Contribuição Patronal Pensionista Civil - Intra	-) •
Em Regime de Parcelamento de Débitos	13.257.942	14.564.041	29,317,84
Receita de Capital Intra-Orçamentária	5.002.004	5.489.333	6.320.85
Alienação de Bens			01010100
Amortização de Empréstimos	5.002.004	5.489.333	6.320.85
Outras Receitas de Capital	5.002.004	5,469.333	6.320.65
이야 한 것에서 집에 가지 않는 것이 같은 것이 같이 많이 많이 있는 것이 같이 있는 것이 같이 있는 것이 같이 없다.	100000000000000000000000000000000000000	2023557/33257	
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	8.678.879	9.709.966	13.300.84
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)			
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	l D		
	-	•	-
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (I + II + III + V + VI) - IV	355.795.605	253.998.314	483,833,520
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2019	2020	2021
		10.27 C	
ADMINISTRAÇÃO (VII)	11.304.496	5.683.312	4.920.96
Despesas Correntes	7.013.386	5.221.613	4.061.50
Despesas de Capital	4.291.110	461.698	869.46
PREVIDÊNCIA(VIII)	067.604.406	000 007 044	
	257.504.105	268.697.944	292.967.88
Benefícios - Civil	257.354.483	268,686,405	290,123,93
Aposentadorias	225,638,169	243.210.242	263.016.04
Pensões	23.269.711	24,403,095	27,107,89
Outros Benefícios Previdenciários	8,446,603	1.073.068	
Outras Despesas Previdenciárias	149.622	of the start of the start of the start of the	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0.11G1/16/06/07/07/07	11.539	144.19
Demais Despesas Previdenciárias	149,622	11.539	144.19
			2.699.75
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VIX) = (VII + VIII)	268.808.601	274.381.255	297.888.85
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)	86.987.005 -	20.382.941	185.944.67
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 1010		
	2019	2020	2021
Valor	306.086.512	355.795.605	253.998.31
RESERVA ORCAMENTÁRIA DO RPPS			
	2019	2020	2021
/alor	24.333.900	16,939,000	21.521.50
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2019	2020	2021
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Dutros Aportes para o RPPS		02022-0122-0	<u>1</u> 000000000000000000000000000000000000
	14.321.639	2.871.897	2.977.10
		- 10 P -	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro BENS E DIREITOS DO RPPS	2019	2020	2021
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro BENS E DIREITOS DO RPPS Caixa e Equivalentes de Caixa	23,906	8.866	2021 70,86
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro BENS E DIREITOS DO RPPS		and the second se	the second se

Notas Explicativas:



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS 2023

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	Saldo financeiro do exercíci
EXERCICIO	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (saido do exercício anterior) + (c)
2022	335.711.479,76	313.178.882,41	22.532.597,35	2.107.520.146,9
2023	326.290.598,59	302.219.209,78	24,071,388,81	2.131.591.535,7
2024	320.036.088,82	297.871.876,44	22.164.212,38	2.153.755.748,0
2025	309.359.789,56	294.244.365.80	15.115.423,76	2.168.871.171,8
2026	285.742.935.93	290.886.363,14	(5.143.427,22)	2.163.727.744,6
2027	275.801.986,87	288.648.849,93	(12.846.863,06)	2.150.880.881,5
2028	266.130.537,31	286.260.567,07	(20,130,029,76)	2.130.750.851,8
2029	256.125.049,35	284.531.472,90	(28.406.423,56)	2.102.344.428,2
2030	247,792,375,36	281.048.078,19	(33.255.702,83)	2.069.088.725,4
2031	227.107.640,22 219.082.272,31	277.122.967,92	(50,015,327,69)	2.019.073.397,
2032		273.828.486,34	(54.746.214.03)	1.964.327.183,
2034	211,740,366,13 201,954,622,77	267.380.170,95 259.637.634,95	(55.639.804,82)	1.908.687.378,
2035	186.895.967,21	251,084,555,24	(57.683.012.18) (64.188.588.02)	1.851.004.366. 1.786.815.778.6
2036	179.810,582,44	243.308.890,65	(63,498,308,21)	1.723.317.470.4
2037	172.707.285.21	235.217.613,90	(62,510,328,69)	1.660,807,141,
2038	164.858.436,49	228.530.821,67	(63.672.385,18)	1.597.134.756,0
2039	157,432,743,22	220.664,233,82	(63.231.490,60)	1.533.903.266.0
2040	149.790.890,92	213.185.094,93	(63.394.204,01)	1.470.509.061,1
2041	142.695.758,69	204.667.991,10	(61.972.232,40)	1.408.536.829,
2042	135.174.742,61	197.083.920,41	(61.909.177,80)	1.346.627.651,
2043	127.405.182,58	190.032.135,95	(62.626.953,37)	1.284.000.698.4
2044	119.492.583,26	183.308.046,96	(63.815.463,70)	1.220.185.234.
2045	112.117.727.07	175,798,721,36	(63.680.994,29)	1.156.504.240.
2046	105.149.460,44	168.093,220,75	(62.943.760,31)	1.093.560.480,
2047	98.301.480,74	160.452,429,37	(62.150.948,62)	1.031.409.531,
2048	92,559,926,98	151.634,684,19	(59.074.757,21)	972,334.774,
2049	86,954,840,56	143,002,357,39	(56.047.516.82)	916.287,267,
2050	81.902.392.31	134.171.100,89	(52.268.708,58)	864.018.548.
2051	77.385.063,75		A 17 PC 70 12 PO PUBLICA TO A 17 P	
2052		125.347.309.81	(47.962.246,06)	816.056.302,
CO 2010	73.013.263,61	116.838.286,59	(43.825.022,99)	772.231.279,0
2053	69.392.153,11	108.084.367,92	(38.692.214,81)	733.539.065,0
2054	65.867.670,62	99.847.393,02	(33.979.722,41)	699.559.342,6
2055	62.902.256,39	91.693.463,68	(28.791.207.28)	670.768.135,
2056	11.607.005.89	83.728.268,74	(72.121.262,86)	598.646.872,4
2057	10.159.393,66	76.179.000,82	(66.019.607,16)	532.627.265.3
2058	8.839.222,15	69.132.962,14	(60,293,739,99)	472.333.525.3
2059	7.569.826.07	10000000000000000000000000000000000000		
2060		62,583,413,90	(55.013.587,83)	417,319,937,
	6.668.977,07	56.306.730,59	(49.637.753.52)	367.682.183,9
2061	5,800,829,80	50,568,070,44	(44.767.240,64)	322,914,943,3
2062	5.060.194,93	45.235.087,03	(40.174,892,10)	282.740.051,2
2063	4,389.832,56	40.343.786,91	(35.953.954,35)	246.786.096.9
2064	3.786.509,15	35.866.915,31	(32.080.406,16)	214.705.690.3
2065	3.265,691,45	31.768.972,99	(28.503.281,54)	186.202.409.2
2066	2.823.198.00	28.027.533,22	(25.204.335.21)	160.998.073.9
2067	2.413.328,84	24.644.248,33	영상 병양에, 관람이 이 방송을 가지 않는다.	
2068			(22.230.919,49)	138.767.154,6
	2.050.368,95	21.585.355,97	(19.534.987,02)	119.232.167,4
2069	1,747,415,45	18.818.166,24	(17.070.750,79)	102.161.416.6
2070	1.480.839,78	16.333.324,56	(14.852.484,78)	87.308.931,9
2071	1.252,162,81	14.107.798,08	(12,855,635,27)	74,453,296,6
2072	1.052.623,01	12,124,983,80	(11.072.360,79)	63,380,935,8
2073	879,430,58	10.365.797.75	(9.486.367,17)	53.894.568.0
2074	729.960,04	8.812.071,33	(8.082.111.29)	45.812,457,3
2075	601.744,51	7.446,530,31	(6.844.785,79)	
2076	492.471,73	6.252.709.86		38.967.671.5
2077			(5.760.238,13)	33.207.433,4
2078	399.981,86	5.214.931,83	(4.814.949,97)	28.392.483,4
	322.266.77	4.318.310,54	(3.996.043,76)	24,396,439,7
2079	257.469,21	3.548.746,65	(3.291.277,44)	21.105.162,2
2080	203,881,63	2.892.915,53	(2.689.033,89)	18.416.128,3
2081	159.945.55	2.338.253,11	(2.178.307,56)	16.237.820,8
2082	124.249,74	1.872.964,83	(1.748.715,09)	14,489,105,7
2083	95.526,96	1.486.042,65	(1.390.515,69)	13.098.590.0
2084	72.649,14	1.167.270.73	(1.094.621,59)	12.003.968,4
2085	54.621,48	907.230,25	(852.608,78)	
2086	40.575,47	697.307,98		11.151.359,6
2087	29,761,39		(656.732,51)	10,494,627,1
2088		529,707,79	(499.946,40)	9,994,680,7
	21,539,70	397,452,20	(375,912,50)	9.618,768,2
2089	15.371,37	294.367,50	(278.996,13)	9.339.772,1
2090	10.807,83	215.052,28	(204.244,45)	9,135,527,7
2091	7.480,98	154.848,38	(147.367,39)	8.988.160,3
2092	5.093,14	109.800,70	(104.707,56)	
2093	3.407,15			8.883.452,7
2094		76.599,27	(73.192,12)	8.810.260,6
2095	2.237,12	52.517,14	(50.280,03)	8,759,980,6
	1,439,90	35.344,80	(33.904,90)	8.726.075,7
2096	907,19 ência do Município de Jundiai	23.319,75	(22.412.66)	8.703.663.1

Notas Explicativas: Atuário Responsável: Guilherme Walter - Lumens Consultoria Atuarial

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÂRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA 2023

AMF - Demonstrativo Vil (LRF, art. 4", § 2", inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	Sound Party St.
Pru	Isenção	Aposentados/pensionistas	789.115	828,571	870.000	
IPTU	Isenção	Associações beneficentes (sem fins lucrativos)	489.205	513.665	539.348	
TX COLETA DE LIXO	Isenção	Associações beneficentes (sem fins lucrativos)	376.145	394.952	414.700	
IPTU	Isenção	Outras associações (sem fins lucrativos)	895.556	940.334	987.351	
IPTU	Imunidade	Entidades Religiosas	1.654.963	1.737.711	1.824.597	
IPTU	Isenção	Ex-combatentes (1932 e II Guerra)	3.786	3.975	4.174	
IPTU	Isenção	Feiras-livres	17,654	18,537	19.464	
IPTU	Isenção	Imóveis declarados de Utilidade Pública	729,810	766.300	804.615	
IPTU	Isenção	Portadores de Moléstias (Hanseniase)	1.000	1.050	1.103	
IPTU	Isenção	Entidade Profissional	63.250	66.413	69.733	
IPTU	Isenção	Sociedade Amigos de Bairro	37.436	39.308	41.274	
TX COLETA DE LIXO	Isenção	Grandes Geradores - Lei 8.570/15	3.022.262	3.173.375	3.332.044	et
PTU	Remissão	Situação sócio-econômica	500.000	200,000	210.000	pru
TX COLETA DE LIXO	Remissão	Situação sócio-econômica	300,000	120,000	126,000	
ITBI	Isenção	Interesse Social FUMAS/CDHU		•	•	
Taxa de Ambulante	Isenção	Ambulantes Deficientes e Sexagenários	242.523	254.648.68	267.381	
TAXA DE AMBULANTE	Isenção	Ambulantes MEI	182.783	191.922	201.518	
INSCRIÇÃO PROVISÓRIA FINS TRIBUTÁRIOS	Isenção	Associações	940	987	1.036	io i
INSCRIÇÃO PROVISÓRIA FINS TRIBUTÁRIOS	Isenção	Autarquias	229	241	253	
INSCRIÇÃO PROVISÓRIA FINS TRIBUTÁRIOS	Isenção	Cooperativas	2,628	2.759	2.897	
INSCRIÇÃO PROVISÓRIA FINS TRIBUTÁRIOS	Isenção	Empresas Optantes Simples Nacional - 1º ano	1.159	1.217	1.278	
INSCRIÇÃO PROVISÓRIA FINS TRIBUTÁRIOS	Isenção	Empresas Optantes Simples Nacional - 2º ano	17.872	18.766	19.704	ore
INSCRIÇÃO PROVISÓRIA FINS TRIBUTÁRIOS	Isenção	MEI	62.850	65.993	69.293	lεV
INSCRIÇÃO PROVISÓRIA FINS TRIBUTÁRIOS	Isenção	Organização Religiosa	229	241	253	
INSCRIÇÃO PROVISÓRIA FINS TRIBUTÁRIOS	Isenção	Órgão Público	16.187	16.997	17.847	
TAXA DE FISCALIZAÇÃO E LICENÇA	Isenção	Associações	18.375.47	19.294	20.259	
TAXA DE FISCALIZAÇÃO E LICENÇA	Isenção	Cooperativas	9.934	10.431	10.952	
TAXA DE FISCALIZAÇÃO E LICENÇA	Isenção	Empresas Optantes Simples Nacional - 1º ano	84.543	88.771	93.209	
TAXA DE FISCALIZAÇÃO E LICENÇA	Isenção	Empresas Optantes Simples Nacional - 2º ano	281,056	295,109	309.865	
TAXA DE FISCALIZAÇÃO E LICENÇA	Isenção	Fundações	2.424	2.545	2.673	
TAXA DE FISCALIZAÇÃO E LICENÇA	Isenção	MEI	3.558,457	3.736.380	3.923.199	
TAXA DE FISCALIZAÇÃO E LICENÇA	Isenção	Organização Religiosa	465	488	512	
TAXA DE FISCALIZAÇÃO E LICENÇA	Isenção	Órgão Público	16.504	17.329	18.196	
TAXA DE FISCALIZAÇÃO E LICENÇA	Isenção	Profissional Liberal Formado há menos de 5 anos 1º ex	19,262	20.225	21,236	



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO 2023

AMF – Demonstrativo VIII (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)	R\$ 1,00
EVENTO	Valor previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	176.489.824
 (-) Transferências constitucionais 	1017 - 5080-5082-5082-5082-5082-5082-5082-5082-
(-) Transferências ao FUNDEB	30.180.200
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	146.309.624
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	146.309.624
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	145,541,224
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	768.400
EONTE: Profeiture de Municípie de Jundicí, Unidade de Continue de Con	

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiaí - Unidade de Gestão de Governo e Finanças



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E METAS CONSTANTES DA LDO 2023

				PO	PODER EXECUTIVO							
LRF art. 5°, inc. I												R\$100
	2020	an an an	2021	(SE21)	2022	0.000000	2023	-E-SHEDA	2024	The second	2025	201 201
전화 전 전 전 전 전 전 전 전 전 전 전 전 전 전 전 전 전 전	Realizado	Chinese .	Realizado	100 - 100 A	Orçado		Projetado		Projetado		Projetado	に対理が行
Receita Corrente Líquida	2.051.943.087	87	2.375.180.495	2	2.532.216.900	0	2.709.075.224		2.885.165.113	13	3.072.700.845	
Pessoal		AL DEPUT	A State of the second sec	51-54 P.S.S.	0.000		s of all of a set	151 - 17	0000000000	Control of	Contraction of	1 March
Despesas Totais com Pessoal	919.185.399	44,80	1.024.504.712	43.13	1.006.362.400	39.74	1.175.828.091	43.40	4 228 972 174	A2 60	1 313 885 828	42.72
Limite Prudencial 95% (par.in.art.22 LRF)	1.052.646.804	51,30	1.218.467.594	51,30	1.299.027.270	51.30	1.389.755.590	51.30	1 480 089 703	51.30	1 576 205 534	5130
Limite Legal (art. 20 LRF)	1.108.049.267	54,00	1.282.597.468	54,00	1.367.397.126	54,00	1.462.900.621	54.00	1 567 989 161	24 00	1 659 258 457	54 00
Excesso a Regularizar								halla		aniun .	Introny and	20120
Dívida Consolidada		たころ	THE COLOR		10000 Barrier		ae jare un targa					
Saldo devedor	473,857,344	23,09	452,964,525	19.07	458.914.425	18.12	461 564 125	17 04	445 861 280	15.45	427 07A 092	13 00
Limite Legal (arts.3° e 4° Res.nº 40 Senado)	2.462.331.704	120.00	2,850,216,594	120.00	3 038 660 280	120.00	3 750 BON 768	100.001	361 001 031 0	00000	2 COT 7.4 DAG	00001
				2010	007100010000	22122	007'000'007'0	100'071	001'001'708'0	inn'nzi	CID,192,100,6	120,00
Divida Consolidada Líquida	AND ALL AND AL	- Longer	C. C	10 - C. W.	1		The state of the second	100	100 miles		1000	
Saldo devedor	156.638.061	7,63	-275.244	-0,01	13.666.421	0.54	16.297.994	0.60	30.579.146	1.06	11 776 238	0.38
Limite Legal (arts.3° e 4º Res.nº 40 Senado)	2.462,331.704	120,00	2.850.216.594	120,00	3.038,660,280	120,00	3.250.890.268	120,00	3.462.198.136	120,00	3.687.241.015	120,00
Concessões de Garantias	Sec. 19	20102				1						
Montante	0,00	00'0	00'0	00'0	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.0
Limite Legal (art. 9° Res.nº 43 Senado)	451.427.479	22,00	522,539,709	22,00	557,087.718	22,00	595,996.549	22,00	634.736.325	22,00	675,994,186	22,00
Operações de Crédito (exceto ARO)	"The states of the states of t	Sen S	100 A 44		and a start of the	1010			(111)			- 365
Realizadas no periodo	78.373,236	3,82	26.554.079	1.12	16.451.000	0.65	25.000.000	0.92	10 000 000	0.35	10 000 000	033
Limite legal (inc. I, art. 7° Res.n° 43 Senado)	328.310.894	16,00	380,028,879	16,00	405,154,704	16,00	433.452.036	16,00	461.626.418	16,00	491.632.135	16,00
Antecipação de Rec. Orçamentárias			10000		1.112.00							100
Saldo devedor	00'0	00'0	00'00	00'0	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.0
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	143.636.016	7,00	166,262,635	7,00	177.255.183	7.00	189.635.266	7.00	201 961 558	7 000	215,089,050	2002
CONTRACTOR COMPANY OF MANY OF ALL ALL ALL ALL ALL ALL ALL ALL ALL AL		1			1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1				and the second second	224	- Information	and y

 Limite legal (art. 10 Res.r⁰ 43 Senado)
 143.636.016
 7,00

 FONTE: Prefeitura do Município de Jundial - Unidade de Gestão de Governo e Finanças

Notas Explicativas



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO - METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS 2023

Ξ
<u>S</u>
87
407
2
ť
CU L
ě,
-1

RECEITAS CORRENTES (I) Impostos, Taxas e Contribuições de Melhona Contribuições		2022	2021		2020	0	20	2019	2018	8
RECEITAS CORRENTES (I) Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria Contribuições	ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO	ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO	ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO	ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO	ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria Contribuições	2.756.486.900		2.336.813.100	2.649.903.191	2.252.206.150	2.162.525.447	2.138.062.500	2,162,525,447	2.036.921.600	1.974.837.298
Contribuições	1.010,667,306		926,309,604	907,083,565	892,308,867	758.049.542	801,388,120	752.775.678	769,595,000	707.378,856
Detrimonition	133,950,600		111.022.362	124,458,902	95,389,800	109,339,807	102.623.938	95.934.371	103,921,700	90.575.459
	112.105.000		25.226.750	189.904.434	33,476.085	63.453.257	24.503.772	136.410.255	30.501.000	89.322.601
Transferências Correntes	1.358.108.344,00		1.155.330.268	1.330,672,314	1.113.656.878	1.171.739.304	1.099.976.380	1.076.361.456	1.022.817.400	993.637.589
Demais Receitas Correntes	141.655,650,00		118.924.116	97.783.975	117.374.520	97.348.708	109.570.290	101.043.687	110.086.500	93.922.784
RECEITAS DE CAPITAL	16.946.700		22.371.400	36.991.667	149.786.150	118.167.741	69.106.600	118,167.741	69.680.100	19.424.723
Operações de Crédito	16.451.000		19.989.800	26.554.079	53,136,400	78.373.236	53, 136, 400	110.789.693	54.305.100	6.726.498
Amortização de Empréstimos	9		•		i.) ()	•	•
Alienação de Bens	175.000		660.000	2,977,138	121.000	734,590	121.000	1,109.700	8.000	2.055.554
Transferências de Capital	279.700		1.716.600	6.377,238	15,832,200	4,838,749	15,832,200	6.045.756	8.072.000	7.373.332
Outras Receitas de Capital	41.000		5.000	1.083.211	17.000	311.048	17.000	222.592	7.295.000	3.269.339
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (III)	240.977.700		216.602.800	208.768.999	185.229.200	153,881,107	166.521.800	153.881.107	153.723.800	150.111.086
Receita Total (I+II+III)	3.014.411.300		2.575.787.300	2.895.663.857	2.587.221.500	2,434,574,295	2.373.690.900	2,434,574,295	2.260.325.500	2.144.373.107

Receita Total (I+IHIII) 3.014.411.300 FONTE: Prefeitura do Município de Jundiai - Unidade de Gestão de Governo e Finanças



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO - METAS ANUAIS PARA AS DESPESAS 2023

LRF art. 4°, § 2°, inc. I

CATEGODIA ECONÔMICAIEONTES	2022	2	2021	C. C	2020	0	2019	6	2018	8
	ORÇAMENTO REALIZADO	REALIZADO	ORCAMENTO	REALIZADO	ORÇAMENTO	REALIZADO	ORÇAMENTO	REALIZADO	ORÇAMENTO	REALIZADO
Despesas Correntes (I)	2,377,359,300		2.232,600,400	2,172,064,666	2,192,349,600	1,990,103,407	2.045.273.400	1.937.547.995	1.898,664,100	1.766.888.948
Pessoal e Encargos Sociais	1.133.929.400		1.122.272.200	1.098.684.191	1.141.869.100	1.055.795.479	1.051.278.300	1.022.171.704	979.451.200	946,948,344
Juros e Encargos da Divida	25.243.800		24.005.000	18.736.395	19,499,400	5.517.514	5.600.000	8.484.663	6.101.000	2.371.948
Outras Despesas Correntes	1.218.186.100		1.086.323.200	1.054.644.080	1.030.981.100	928.790.414	988,395,100	906.891.628	913.111.900	817.568.656
Despesas de Capital (II)	233.278.400		100.741.600	86.948.514	189,682,700	128,691,585	123.540.800	129.895.091	164.668.600	41.951.630
nvestimentos	197,533,500		68.903.600	63.127.626	176.379.700	121,418,127	112.840.800	117,405,320	138,024,600	22.758.120
Inversões Financeiras	5		×		¥		1	x	,	×
Amortização da Divida	35.744.900		31.838.000	23.820.887	13.303.000	7.273.458	10.700.000	12.489.771	26,644.000	19.193.510
Outras Despesas de Capital			18	I.	8	1007		6	10	()
Reserva de Contingência (III)	162.795.900		25,842,500	•	19.960.000	ł	38,354,900		43.269.000	•
Despesa Intra-orçamentárias (IV)	240.977.700		216.602.800	209.876.159	185.229.200	110.584.357	166.521.800	164.816.978	153.723.800	149.822.544
DESPESA TOTAL (I+III+III+IV)	3.014.411.300		2.575.787.300	2,468,889,339	2.587.221.500	2.229.379.349	2.373.690.900	2.232.260.064	2.260.325.500	1.958,663,122



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRÍNCIPAIS FONTES DE RECEITA 2023

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	758.049.542	
2021	907.083.565	19,66%
2022	1.010.667.306	11,42%
2023	1.086.467.354	7,50%
2024	1.157.087.732	6,50%
2025	1.232.298.435	6,50%
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	109.339.807	
	124,458,902	13,83%
2021	124.400.302	
	133.950.600	
2021	이 집안에서 요구한 것 같은 것이다.	7,63%
2021 2022	133.950.600	

	Receita Patrimonial	
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	63.453.257	-
2021	189.904.434	199,28%
2022	112.105.000	-40,97%
2023	113.780.000	1,49%
2024	121.175.700	6,50%
2025	129.052.121	6,50%

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	1.171.739.304	-
2021	1.330.672.314	13,56%
2022	1.358.108.344	2,06%
2023	1.439.594.845	6,00%
2024	1.533.168.510	6,50%
2025	1.632.824.463	6,50%

	Demais Receitas Correntes	
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	97.348.708	-
2021	97.783.975	0,45%
2022	141.655.650	44,87%
2023	150.154.989	6,00%
2024	159.915.063	6,50%
2025	170.309.542	6,50%

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiaí - Unidade de Gestão de Governo e Finanças



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRÍNCIPAIS FONTES DE DESPESAS 2023

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	1.055.795.479	-
2021	1.098.684.191	4,06%
2022	1.133.929.400	3,21%
2023	1.264.331.281	11,50%
2024	1.350.518.872	6,82%
2025	1.427.049.813	5,67%

Juros e	Encargos da Dí	vida
00103 0	Encarges da Di	

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	5.517.514	
2021	18.736.395	239,58%
2022	25.243.800	34,73%
2023	39.900.000	58,06%
2024	45.885.000	15,00%
2025	51.391.200	12,00%

	Outras Despesas Correntes	
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	928.790.414	
2021	1.054.644.080	13,55%
2022	1.218.186.100	15,51%
2023	1.413.654.843	16,05%
2024	1.583.293.424	12,00%
2025	1.686.207.496	6,50%

nia meneralitati a	Despesas de Capital	
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	128.691.585	
2021	86.948.514	-32,44%
2022	233.278.400	168,29%
2023	197.250.300	-15,44%
2024	106.587.845	-45,96%
2025	120.178.386	12,75%

Reserva de Contingência

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020		
2021	-	-
2022	162.795.900	-
2023	45.000.000	-72,36%
2024	50.000.000	11,11%
2025	55.000.000	10,00%

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiaí - Unidade de Gestão de Governo e Finanças



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA ESTABELECIMENTO DO RESULTADO PRIMÁRIO - VALORES CORRENTES E NÃO INFLACIONADOS

2023

RECEITAS PRIMÁRIAS	2020 (Realizado)	2021 (Realizado)	2022 (Orcado)	2023 (Previsto)	2024 (Previsto)	2025 (Previsto)
RECEITAS CORRENTES (I)	2.199.930.618	2.649.903.191	2.756.486.900	2.828.376.493	3.028.282.764	3.229.818.029
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	758.049.542	907.083.565	1.010.667.306	1,047,702,366	1,121,752,527	1.196.406.247
Contribuições	109.339.807	124.458.902	133.950.600	137.925.975	147,674.393	157,502,267
Receita Previdenciária	83,150,783	95,251,138	104.160.000	107.474.638	115,070,798	122,728,871
Outras Receitas de Contribuições	26,189,024	29.207.765	29,790,600	30.451.337	32,603,595	34,773,396
Receita Patrimonial	63,453,257	189,904,434	112,105,000	109,720,347	117,475,230	125.293.321
Aplicações Financeiras (II)	62,749,848	188.971.814	110.836.000	108.486.017	116.153.660	123.883.799
Outras Receitas Patrimoniais	703.409	932.620	1.269.000	1.234.330	1.321.571	1.409.522
Transferências Correntes	1.171.739.304	1.330.672.314	1.358.108.344	1.388.230.323	1.486.348.531	1.585.266.469
Demais Receitas Correntes	97.348.708	97.783.975	141.655.650	144.797.482	155.032.083	165.349.726
Outras Receitas Financeiras (III)					25	0. M 🛓
Receitas Correntes Restantes	97.348.708	97.783.975	141.655.650	144,797,482	155.031.569	165.349.070
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	2,137,180,770	2.460.931.377	2.645.650.900	2,719,890,476	2,912,129,105	3,105,934,231
RECEITAS DE CAPITAL (V)	84,257,622	36,991,667	16.946.700	26.142.719	12,226,340	12,732,354
Operações de Crédito (VI)	78,373,236	26,554,079	16,451,000	24,108,004	9.694.619	9.708.738
Amortização de Empréstimos (VII)	10000000000000000000000000000000000000	e and the second second	1.000.000000000000000000000000000000000	530000978398000 •		1.0000000000000000000000000000000000000
Allenação de Bens	734,590	2.977.138	175.000	96,432	96,432	96,432
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)			140100	1000000000	10000	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		<u>i</u>	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
Outras Alienações de Bens	734.590	2.977.138	175.000	96,432	96,432	96,432
Transferências de Capital	4.838,749	6.377.238	279,700	1,928,640	2.423.655	2.912.621
Convénios	4.838.749	6.377.238	279.700	1.928.640	2.423.655	2.912.621
Outras Transferências de Capital	24040040030	security and	ourse of the	s s s s s s s s s s s s s s s s		
Outras Receitas de Capital	311,048	1.083.211	41.000	9.643	11.634	14,563
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	10000000000000000000000000000000000000	1 SCANADARA (11)	1.11.11.0.100.000			1999 B
Outras Receitas de Capital Primárias	311.048	1.083.211	41.000	9.643	11,634	14,563
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	5.884.386	10,437,588	495,700	2.034.716	2.531,720	3,023,616
RECEITAS INTRAORÇAMENTÂRIAS	153,881,107	208.768.999	240,977,700	260.265.211	287.818.251	317,061,145
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	2.143.065.156	2.471.368.965	2.646.146.600	2,721,925,192	2.914.660.825	3.108.957.847

DESPESAS FISCAIS	2020 (Realizado)	2021 (Realizado)	2022 (Orçado)	2023 (Previsto)	2024 (Previsto)	2025 (Previsto)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.990,103,407	2.172.064.666	2,377,359,300	2.620.912.366	2.888.703.147	3,072,474,280
Pessoal e Encargos Sociais	1.055.795.479	1.098.684.191	1,133,929,400	1.219,220,136	1.309.276.658	1,385,485,255
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	5,517,514	18,736,395	25.243.800	38,476,374	44.483,762	49.894.369
Outras Despesas Correntes	928.790.414	1.054,644,080	1.218.186.100	1.363.215.856	1.534,942,728	1,637,094,657
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	1,984,585,893	2.153.328.272	2.352.115.500	2.582,435,992	2.844.219.385	3.022.579.912
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	128.691.585	86.948.514	233.278.400	190.212.440	103.332.860	116.678.045
Investimentos	121.418.127	63.127.626	197.533.500	130.183.221	33,931,168	38.834.951
Inversões Financeiras					2	0.000000000
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	÷ .	2		2		1
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)		2			-	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)			(4)	<u></u>	1 A A A A A A A A A A A A A A A A A A A	2
Demais Inversões Financeiras	-	2	2		2	
Amortização da Dívida (XX)	7,273,458	23.820.887	35,744,900	60,029,219	69,401,692	77,843,094
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	121,418,127	63.127.626	197,533,500	130,183,221	33,931,168	38,834,951
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)		· · · · ·	162,795,900	43.394.407	48,473,097	53,398,058
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	164,816,978	209.876.159	240.977.700	260,265,211	287.818.251	317.061.145
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	2.106.004.020	2.216.455.898	2.712.444.900	2.756.013.620	2.926.623.651	3.114.812.921
RESULTADO PRIMÁRIO (XII - XXIII)	37.061,137	254.913.067	(66.298.300)	(34,088,428)	(11.962.826)	(5.855.074)

Fonto: Prefeitura do Município de Jundiai - Unidade de Gestão de Governo e Finanças

Notas Explicativas Em 2020 o TCE alterou a metodología de cálculo para obtenção do Resultado Primário, agora eles também expurgam as receitas e despesas intraorçamentárias, utilizando a liquidação como base de cálculo das despesas.



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA ESTABELECIMENTO DO RESULTADO PRIMÁRIO - INFLACIONADOS 2023

LRF art. 4*, § 2*, inc. 1 RECEITAS PRIMÁRIAS	2020 (Realizado)	2021 (Realizado)	2022 (Orçado)	2023 (Previsto)	2024 (Previsto)	2025 (Previsto)
RECEITAS CORRENTES (I)	1.912.436.189	2.407.666.646	2,756.486.900	2.933.026.424	3.123.673.141	3.326.711.895
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	658,985,045	824.164.012	1.010.667.306	1,086,467,354	1.157.087.732	1,232,298,435
Contribuições	95,050,908	113,081,696	133.950.600	143.029.236	152.326.136	162.227.335
Receite Previdenciária	72,284,356	86,543,911	104.160.000	111,451,200	118,695,528	126,410,737
Outras Receitas de Contribuições	22,766,553	26.537.785	29,790,600	31,578.036	33.630.608	35.816.598
Receita Patrimonial	55,160,969	172,544,633	112,105,000	113,780.000	121.175.700	129.052.121
Aplicações Financeiras (II)	54,549.484	171.697.266	110.836.000	112,500,000	119,812,500	127,600,313
Outras Receitas Patrimoniala	611.485	847.366	1.269.000	1.280.000	1.363.200	1.451.808
Transferências Correntes	1.018.612.419	1.209.031.092	1.358.108.344	1,439,594,845	1,533,168,510	1.632.824.463
Demais Receitas Correntes	84.626.847	88.845.214	141.655.650	150,154,989	159.915.063	170.309.542
Outros Receitos Financeiras (III)	CHERTHODOLOGICAL C			1 - 501 - 504 - 504 - 504	0210012-00100510	
Receitas Correntes Restantes	84.626.847	88.845.214	141.655.650	150.154.989	159.915.063	170.309.542
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	1,857,886,705	2,235,969,380	2.645.650.900	2.820.526.424	3.003.860.641	3.199.111.583
RECEITAS DE CAPITAL (V)	73.246.549	33,610,135	16,946,700	27,110,000	12.612.000	13,115,000
Operações de Crédito (VI)	68,131,154	24,126,682	16,451,000	25,000,000	10.000.000	10.000.000
Amortização de Empréstimos (VII)	948-00787920		2000 2000 2000 2000 2000 2000 2000 200	100000000000000000000000000000000000000		
Allenação de Bens	638,591	2.704.988	175.000	100,000	100.000	100.000
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		20 C	2	22	2	2
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		÷.				7.6
Outras Allenações de Bens	638.591	2.704.988	175.000	100.000	100.000	100.000
Transferências de Capital	4.206.404	5,794,273	279.700	2.000.000	2.500.000	3.000.000
Convénios	4.206.404	5.794.273	279.700	2.000.000	2.500.000	3.000.000
Outras Transferências de Capital						
Outras Receitas de Capital	270.399	984,191	41,000	10.000	12,000	15,000
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	1.0.0008(5)71			0.035469.0	(N7105)(3),300,	0.000
Outras Receitas de Capital Primárias	270,399	984,191	41.000	10.000	12.000	15,000
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	5,115,395	9,483,453	495,700	2,110,000	2.612.000	3,115,000
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	133,771,400	190,690,675	240.977.700	269,895,024	296.884.526	326.572.979
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	1.863.002.100	2.245.452.833	2.646.146.600	2.822.636.424	3,006.472.641	3,202,226,583

DESPESAS FISCAIS	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	(Realizado)	(Realizado)	(Orçado)	(Previsto)	(Previsto)	(Previsto)
ESPESAS CORRENTES (XIII)	1.730.029.913	1.973.508.945	2.377.359.300	2.717.886.124	2.979.697.296	3.164.648.509
Pessoal e Encargos Sociais	917,820,529	998,249,782	1.133,929,400	1,264,331,281	1,350.518,872	1,427,049,813
Juros e Encargos da Divida (XIV)	4.796.467	17.023.638	25.243.800	39.900.000	45,885,000	51,391,200
Outras Despesas Correntes	807.412.918	958.235.525	1.218.186.100	1.413.654.843	1.583.293.424	1.686.207.496
ESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	1.725.233.447	1,956,485,307	2.352.115.500	2.677.986.124	2.933.812.296	3.113.257.309
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	111.873.730	79.000.258	233,278,400	197,250,300	106.587.845	120.178.386
Investimentos	105,550,792	57.355.918	197,533,500	135,000,000	35.000.000	40.000,000
Inversões Financeiras						
Concessão do Empréstimos o Financiamontos (XVII)			÷ .		81	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	+			-	2	
Aquisição de Titulo de Crédito (XIX)				1.1	2	
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	*	
Amortização da Divida (XX)	6,322,938	21.643.340	35.744.900	62,250,300	71.587.845	80,178,386
ESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	105,550,792	57.356.918	197.533.500	135.000.000	35,000,000	40,000,000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	And the construction of the second se		162,795,900	45.000.000	50.000.000	55.000,000
ESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	84.625.634	142.382.968	240.977.700	269.895.024	296.884.526	326,572,979
ESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	1,830,784,239	2.013.842.225	2.712.444,900	2,857,986,124	3.018.812.296	3.208.257.309
ESULTADO PRIMÁRIO (XII - XXIII)	32.217.861	231.610.608	(66.298.300)	(35.349.700)	(12.339.655)	(6.030.726)

Fonte: Prefeitura de Município de Jundial - Unidade de Gestão de Governo e Finanças

Notas Explicativas Atualização pelo IPCA - IBGE. 2023 - 3,70% | 2024 - 3,15% | 2025 - 3,00%



PREFETURA DO MUNICÍPIO DE JUMOJAÍ LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS RELAÇÃO DE OBRAS EM ANDAMENTO - LDO 2023

STATUS	OBA	UNIDADE	CONTRATO	PROCESSO	UNIA DE INCO	OZVIJA	DATA DE TÉSMINO	PRORACCAÇAD DE PRAZO	DIAS FALTANTES	VALOR CONTRATUAL	ADITAMENTO DE VALOR
Em Andamento	Esecução de obra de complementação da galeria de águas pluviais situada na Aua Marco Polo	UGBP	095/2021	1202/9-111-6/2021	30/08/2021	09	25/02/2022	120		R\$ 317523,89	
Em Andamento	Obra de muro de arrimo em concreto e alvenaría, na noa Graff	UGBP	136/2021	07.862-0/2021	1202/11/20	30	01/04/2022	120		R\$ 131.087,22	2
Em Andamento	Obra de drenagem e pavimentação na Au. Aristides Carra, situado no alto do Cafezal, Santa Clara, nesta Iodade.	UGISP	182/2021	08.828-0/2021	1202/21/21	90	12/03/2022			R\$ 1208.427,50	
Em Andamento	Esecução de Obra de muro de divisa em área pólitica, situada na Rua Dino entre o nº 534 e nº 478 e An Argelo Riveli entre o nº 586 e nº 543.	UGBP	1502/051	1105/6-59011	24/01/2022	60	2202/20/92			R\$ 86.013,21	_
Em Andamento	Otra de recapeamento de diversas roas do município de Jundial - Au. José Messalra (Trecho a partir da Au. Humberto Gereses).	UGISP	041/2021	17.387-8/2020	24/01/2022	60	24/03/2022			8\$ 910.075,31	-
Em Andamento/Em prorrogação	Pavimentação/frecapeamiento das Paras Parasgueiras, Rua 23 de Maio, Rua da Saúde, Avenida Coleta Ferraz de Castro e Avenida Dr. Cavalcami	UGESP	131/2019	26.873-8/2019	30/01/2020	120	28/05/2020			R\$ 1.726.260,80	
Em Andamento	Construção de vestiário no Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Vila Comercial	UGEL	201/2020	10.321-4/2020	17/05/2021	60	10/02/2022	180		85 354.853,48	.60
Em Andamento	Construyão do Centro de Excetência de Basquete no complexo educacional, cultura e esportino CECE Amínicio Ordeo bueno, siusto es añas Strio Romero, nº 20, esquina com a Avenida Amínico Frederico Oceana e Avenida Alares de Arsevelo.	UGEL	0202/652	10.926-0/2020	31/05/2021	240	25/05/2022	120		R\$ 3.460.815,65	9
Em Andamento/ concluindo	Obra de Reforma das înstalações elétricas no CECE José Pedro Raymundo, situado na Rue Tiradentes, essuina com a Avenida Ratiba e Avenida Froderico Ozanan.	UGEL	103/2021	04.285-7/2021	06/09/2021	60	02/02/2022	90		R\$ 50503,22	2
Em Andamento/conchrindo	Obra de reforma de 02 (duas) Canchas de Bocha no CECE Antônio de tima	ngel	117/2021	1202/6-596'50	1202/01/b0	8	01/01/2022	OE		R\$ 61.000,01	-
Em Andamento/ conduindo	Construção da nova EMEB losquím Candelário de Freitas, localizada na Rua Professor João Duatte Paes, nº 359	UGE	159/2020	00,839-7/2020	16/05/2020	150	1202/11/06	157		R\$ 3.927.000,00	0 85 693,073,72
Em Andamento/ conciundo	Reforma e ampliação da EMEB Prof. Antisio de Oliveira, situada na Av. Bento Figueiredo nº 900	UGE	162/2020	03 202-5/2020	18/01/2021	180	13/03/2022	240		R\$ 1.563.283,50	0
Em Rescisão	Obra de Reforma na EhiEB Abigahii Alves Feu Borin, Av. Carios Veiga, n'250	JON	1202/220	12 564-5/2020	26/04/2021	81	1202/01/22			66,003.542 243	6
Em Andamento	Exercução de obra de contenção e recomposição de muro de divisa na EMEB Arcina Nogueira Barbora, focalizado à Rus Rubo Copelli, nº 134	nœ	137/2021	17.568-5/2020	12/11/2027	120	16/03/2022			R\$ 306.357,84	
Em Andamento	Execução de serviços complementares em nova sede da Casa de Passagem (505).	UGADS	1202/151	10.540-9/2021	12/11/2021	8	10/04/2022	05	1,000	R\$ 310.521,24	
Em Andamentof concluindo	Execução remanestente de Obra de Reforma e adequação da Casa de Apolo a Ofinica da Familia da Vila Hortolándia – Rua Monsenhor Emilio José Salin, nº 99.	uGPS	173/2021	12.996-9/2021	25/11/2021	150	23/04/2022			85, 502.199,58	
Em Andamento/ concluindo	Reforma e ampliação da UBS Santa Gertrudes, situada na Rua Alice Guimarães Pelegrine.	UGPS	036/2020	35.086-6/2019	02/03/2020	300	20/01/2022	390		R\$ 674251,64	4
Em Andamento	Construção de Unidade de Prosto Atendimento e Clinica da Família "UPA - Vila Hortolândia", Rua Campinas, nº 58.	Sabu	073/2020	33.123-9/2019	01/04/2020	150	20/01/2022	510	1.0	R\$ 3380.000,00	0 RS 88.533,51
Em Andamento	Obra de Recuperação e Adaptação de estificação para instalação de Promo Atendimento e Clinica da Familia Pome São Inião, situada na Ar, Or. Antenor Soares Gandra e Ar, Luiz Zonzetti	Sabu	048/2021	15.672-5/2020	03/05/2021	540	24/10/2022			R\$ 8.359.678,85	5
Em Andamento	Execução de obra de demolição e construção de muro de divisa na UBS tardim Guanabara, localizada na Roa Cacida Becher, nº 214	Segon	136/2021	11.103/2-501.11	05/012022	8	05/03/2022	8		R\$ 67.537,44	3
Em Andamento	Execução de obra de reforma e ampliação da Unidade Básita de Saúde Morada das Vininas.	NGPS	1202/221	08.956.9/2021	03/01/2022	180	01/01/2022			R\$ 1229.041,85	9
Em Andamento	Construção de Inspetoria e Caril da Giarda Municipal, localizado na Averida Juvenal Arantes, esquina com a Avenida António Bodrigues e Averida José Gothard	NGSM	655/2021	15.755 8/2020	31/05/2021	180	26/03/2022	120		R\$ 2.558.156,00	0
Em Andamento	Revitaitação, modernização e adequação da sala Giória Rocita, situada na Ax. Barão de Jundiaí, n°1093	UGC	1202/980	01500-2/2021	1202/80/60	300	04/06/2022			RS_5555353.53 28	10

UGISP FONTE: Prefeitura do Município de lundia *N/1 - Item não informado pela UGISP



PREFETURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁGAIS - ANEXO DE METAS PISCAIS RELAÇÃO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2023

cóbied A AQÃO	UNDARE DE GESTÃO	NOVICE DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PLAND DE METAS DE GOVERINO (ANEXO VI DO PFA)	INDICADOR DE PRODUTO	UNDADE DE MEDIDA	META PREVISTA PARA 2023
1003	UNNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSONS	NODERVIZED DO PRÓD MUNICIPAL	MIDORNIZMA A ESTRUTURA DO PACO MUNICIPAL ATRAVES DE E INTENVENÇÕES ESTRUTURANS E RIPLANTAÇÃO DE PAÑTICOS DE SUSTENTARIUMADE IPANGL	8	INTERVENÇÕES DE MODERNIZAÇÃO REMIZADAS	BOWDIND	1
Stot	חוא ומאסב סב פבצוקים כב צבפתו איאלא איתוארם איר	PROIETO MUMUCINO SEGURO	INFLATTAR PADICIÓ DE SEGUANDA PUBLICA NO MUNICIPIO VIGANDO PROFEGIDO DO PRIMIMINO VOLUCIO E A CORRINADICIAL. ENGLOBANDO INVESTINIÉNTO COM ALQUOE E A CORRINADICIAL. COLETES ALIVIDA VIETUNOS, COM ALQUOES DE ALMANUENTO, COLETES ALIVIDAS VIETUNOS, COMOSO, DE APRIMOMA MARTO DOS PROFESSORUES DA VIGANÍZAM, DIAGNÓSTICO DA VIOLÉNCIA E ALANDO DE PROFESSORUES DA VIGANÍZAM, DIAGNÓSTICO DA VIOLÉNCIA E ALANDO DE VIGENARIA E REVARAÑO E APREFERIÇONARTINO DO SSETEMA DE VIGENARIA DE REVARÃO E APREFERIÇONARTINO DO SSETEMA DE	Ę	PROJETO INFRANTADO	UNDADE	-
1042	UNIDAGE GESTÃO DE PLANEL URBANO E NEIO AMBIENTE	MAPLUNTAÇÃO DE MOVA SEDE DO DEBEA	ANNAL, IMPLATIGGO ER CONTREPONJACIONE EBNALSTIR ANNAL, IMPLATIGGO ER CONTREPONJACIONE EDNALATERRIARA DE EPERTULIADRE EN CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO PARA ADURÇÃO ER EQUIPANENTOS EN PARTERIAS PARA FRAMMENTARA A ADURÇÃO DE EQUIPANENTOS E MANTERIAS PARA FRAMMENTAR A ADURÇÃO DE ESURVICIO DA ESTRUTURA DE APONAS GUATS, ETCL À NOVA SEDE.	l	ESTRUTURA DE #000 CONSTRUÍDA	UNDADE	
1048	UNIONDE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE	SSTERN. INTELIGENTE DE CONTROLE SEMAECÔNICO	IMPLANTAR UN SSTEMA INTEUSENTE DE CONTROJE SEAN-CONCO, POSSIBULTANDO A ADECUNÇÃO DOS TEMPOS DE PASSAGEM A CONDEXEQUEMENTE O TRÁGEGO COM O CONSEQUENTE GAMO DE TEMPO DE FRECUENCO.	Ş.	EQUIPAMENTOS INFLANTADOS	UNIDADE	22
1063	UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE	ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL E ESPECIALIZADA	FORMALECER A AT ENCÃO SECUNDÁRIA COM ADEQUIAÇÕES DAS UNIDAÕES DE ATENCÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA.	Ŗ	UNIDADES ADEQUADAS	UNIDADE	4
3002	UNIDADE DE GESTÃO DE PROVIOÇÃO DA SAÚDE	AMPLIAÇÃO DA REDE DE UROÊNCIA E ENERSÊNCIA	IMPLANTAR O PROVID ATENDIMENTO DA REGIÃO LESTE PARA FORTALECER A REDE DE URIGÊNCIA E EMERICÊNCIA.	A	PRONTO ATENDRAENTO IMPLANTADO	UNDADE	Ą
9006	UNID. GESTÃO DE AGRANEGÍCIO, ABASTEC E TURISMO	uwowi wuwojato de estresse tumbitod	CONFÉNICIÓN POLITICO DE MERIADESTUTURA TINERIA REVERIDA FINER DE CONFÉNICE FINELECCIO COM A ECCRETARIA DE TURISIDO E VAGENS DO ESTADO DE SÃO FULIO - DERARTAMENTO DE AFODIAD DE SETADO DE SAD FULIO - DERARTAMENTO DE AFODIAD DE SERVOLVINEZITO DAS ESTÂNCIOS, PELA CLASSIFICIÇÃO DE JUNIDIÁ DE SERVOLVINEZITO DAS ESTÂNCIOS, PELA CLASSIFICIÇÃO DE JUNIDIÁ DE ARMON MINICEÑO DE INTERESEE UNIBERCO REL CONFLEXARMEN PR DE ARMON MINICEÑO DE INTERESEE UNIBERCO REL CONFLEXARMENTA PR DE ARMON MINICEÑO DE INTERESEE UNIBERCO REL CONFLEXARMENTA PR DE ARMON MINICEÑO DE INTERESEE UNIBERCO REL CLASSIFICIÇÃO DE JUNIDIÁ DE ARMON MINICEÑO DE INTERESEE UNIBERCO REL CLASSIFICIÇÃO DE JUNIDIÁ DE ARMON MINICEÑO DE INTERESEE UNIBERCO DE ARMON DE ARMON MINICEÑO DE LINERESEE DE ARMON MINICEÑO DE ARMON DE ARMON DE ARMON DE ARMON DE ARMON DE LINERESEE DE ARMON MINICEÑO DE ARMON DE AR	Ŗ	PROJETOS IMPLANTADOS	adadanu	2 <u>4</u> (
1001	UNIDADE DE GESTÂQ DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS	deservolumento de ações de modenização tecnológica	IMPLAVITAN MECUNAMOSI DE ALTIONACIÓN INO CENTRID DE DOSTRIALIZÃO DE MESCADOTENSE DA PAUL, POTENCIALIZAR A FOLFICIO, DE COMPAJAS GOUFRIMMANTAR ELETRÍDÓN LOS, MATAJATAR PRIETO PAPEL ZERO COM A DI GITAULIZAÇÃO DOS PROCESSOS FÍSICOS OA PREFEITURA E DE DI FORMANCIÓS MANICIPARIS PRIMI.	Ą	MECANISMOS IMPLANTADOS	Banan	2
EOT	UNIDADE DE GESTÃO DE MOBULIDADE E FRANSPORTE	SSTEMM DE CUPTAÇÃO DE EMERCIA SOLUR	INVELVATIAR SSTEPAA DE CAFTAÇÃO DE ENERGAN SOUR, SEU Armadenamento, distinbuição e modernização dos 95epaas reé tancos nos terminais ufraanos.	ų	SSTEMAS INFLUERADOS	SONDADE	×
1104	UMIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE	WAFLANTAÇÃO DE ABRIGOS DE PONTO DE FARADA DE ÓNIBUS	INPLANTAR NOVOS ARRIGOS PARA ENJARADUE E DESEMBARQUE DOS USUÁRIOS DO TRANEPORTE PÚBUCIO, INICUIII NOVOS ABRIGOS, INISTALAÇÃO DE PUACAS DE QIA CODE NOS ABRIGOS E CUTAROS.	ų	POWICS E ABBIGOS DE PARADA DE ÓNIBUS INPLANTADOS	BONDADE	R
3011	UNUDRODE DE GESTÃO DE MOSILUIMADE E TRANSPORTE	CENTED UNICO DE MONTORAMENTO DE TRAVISITO E TRAVISPORTE	UMPHCAR O CENTRO DE SUPERNISÃO DE OPERAÇÃO (ICO) COM O CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL (ICO) PARA MICHTIORAMENTO DO TRÂASITO E DO TRANEPORTE COLETIVO.	J.	nortinge officiala	BONDINN	
Ħ	UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA	REVITAUZAÇÃO DO COMPLEXO FERICA	ELARDASK PRUE LUS LARUUTANS E EXELUTAS DE RENGANA DE RENGAMA. RESERVES E REVITAURAÇÃO NO CONDELEO FERVICA, NA ÁRIA GERDIA PELA VEC, E ALORDO DO NASTEREVAM APRUVADO NOS ÓRIÃNOS DE ELARDET DE ALTRUMENTA L'EN ASTENDO RESERVEMENTEN EN DE DEVENDA	Ę	RENTALCAÇÃO REALCADA	M ^a (METRO QUMDRADO)	400
1113	UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER	construção de piscrea adaitada	construir pocina admetada para atendimento de pesoas com desidência e mojeloade seduzida anfelamento o atendimento e inclusão por meio da prática de atmidiades esportimas.	San	PISONA CONSERUIDA	BOYOM	T
201	UNITADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER	construção de posta de skate	CONSTRUR PSTA DE SKATE NO CECE PROFESSORA HELENA CESTAN - BORL DA UVA AMPLIANDO O ATENDIMENTO PARA A PRÁTICA DE ATINDÁCES ESPONTIMAS.	Ę	PISTA DE SKATE CONSTRUÍDA	BOADKUNU	1
611	UNIDADE GESTÃO DE PLAVEL URBAND È MEO AMBENTE	ORTINIECTMENTO DE POLÍTICA DA PRIMERIA RIFÁNCIA E FROGRAMM CIDADE DAS CRUNICAS	REALIZAR, ARBONIZAÇÃO UNBAVA, COM NUJOAS DO VIVEIRO MUNICOPAL E E CONTROSET ON LINOLOXIVIDASO, EN TITABALINDON A ATANGORMA DE DESERVOLVINERITO SUFISIVIARI, NELLIVARTE FEGIDO DA POLIZADO DE DOPOS HALILUZÃO DE DE OLIZODOD DAS MUNOS. CINUÇÃO DE RANCO DE DODOS RAM MONTORMENTO DA AÇÃO, RADERTO MENTUDO ELO DE DODOS RAM MONTORMENTO DA AÇÃO, RADERTO MENTUDO ELO DE DODOS RAM MONTORMENTO DA AÇÃO, RADERTO MENTUDOS ELO	Æ	ANURES PLANTADAS	BONOKU	881
1113	UNIDADE DE GESTÃO DE MIRAREST. E SERVIÇOS PÚBLICOS	Mais Assalto	MELHORAR AS CONDOCES DE TRAFECO DAS VAIS PAVIMENTRONS DO MUMICÍPIO, VISANDO A MANUTENÇÃO DO PAVIMENTO ASFÁLTICO E A SSECURANZA, DAS VALS RÉIRITAS	ş	WAS RECUPEADAS	M ⁴ [METRO	200002



PREFETURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRMS - AMEXO DE METAS FISCAIS RELAÇÃO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2023

cóbiliso A AQÃO	UNIDADE DE GESTÃO	NOME DA AÇÃO	DESCRIÇÃO BA AÇÃO	PLANO DE METAS DE GOVERNO (ANEXO VI DO PRA)	INDICADOR DE PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA PARA 2013
211	UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBUICOS	CAM INHOS SUSTERTEÑVEIS	Processar Socio Constra Ser Transic Con Service State Constraints Paravelarizados dos Musicidios, visando A Damarupião da restas Ent Érocas sectas, manunição do Benero Inst Brocias Convocas, Mandoramos O Marteicos A seguerava, hos Navarbeo. Do Esconarterino Da Henorução Judiácua do Municho.	tes	MANUTENÇÃO EM VIAS NÃO PANMENTADAS	M ⁸ (METRIO GUMDRADIO)	20000
un	UNIMADE DE GESTÃO DE RAFAJEST. E SERVAÇOS PÚBLICOS	influitingão de fraças da família e espaços per com conceno urban 95	REVETAL CEVE E VALICABIZAR AS ÁREAS FÚBLICAS COM O CONCETID DE INCLUSÃO DAS SAMÍLIAS E SEUS PETS VISANDO A APROPALAÇÃO DO ESPACO PÚBLICO POR ESSE PÚBLICO ALVO.	шş	PRAÇAS DA FAMÍLIA E ESPAÇOS PETS IMPLANTADOS	UNIDADE	2
9211	Uridinge de Gestão de Governde Finnnyas	Plataforma Treutária digital	INFLANTAR A PLATAGORMA TREAUTARIA DIGITAL PARA CONTRAURE EN ESTIMIÉNDE DE ESEGURODANTIANÉO NOS PROCESSOS, MELHORO DA QUALIDADE DOS SERVIÇÕS RESTRADOS, NAUDE ENCÊNCIAL EFETIMIDADE E Transpeadefinição na de ESTIÓN POSLOCA.	н,	PLATAFORMA TRIBUTÁRIA DISITAL IMPLANTADA	UNDADE	Ŧ
9211	UNIDADE GESIĜO DE PLUNEL URBANO E MEJO AMBIENTE	HORTAS URBARIAS	PROMOVER A INSTAURÇÃO DE HORTAS URBANAS COMUNITÁRIAS COMO FORMA DE CONTRRUIS PARA A CONSENNAÇÃO DE ÁREAS DÚBLICAS E FARA A DEFITIA DE OPOTUNURÃO É Á FAMÍLIAS EM CONDIÇÕES DE FARA A DEFITIA DE OPOTUNURÃO É Á FAMÍLIAS EM CONDIÇÕES DE	щ.	HORTAS IMPLANTADAS	UNDADE	'n
1130	UNIDADE GESTÃO DE PLAVEL URBAVAD E MEIO AMBIENTE	FLAND CREDWIGHD MALWICE MI.	DESENVOLVER PROJETOS DE MOVAS OCIONIAS.	Ŗ	PROLETOS DESENVOLVIDOS	IOM (ORLOWETROS)	2
1131	UMID40E GESTÃD DE RUMEL URBAND E MED AMBIENTE	Provint one og straverskannese	Accompanies and superstanting of the unit resolution of deviation of a second second as recontraint-cover to an accurate or and unit of the cashing and accounting of the recontraint of the cover of the analysis of the cashing of the reconserved convolves of school of the variable and only of the cover of an and the variable and only of the cover of an and the variable and only of the cover of an and the variable and only of the cover of an and the variable and the variable and the variable and the variable and variable	and a	PROLETOS DESENVOLVIDOS	KM (KROMETROS)	2
1200	UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE	CLÍNICA DA FRAMÍLIA REGIÃO LESTE	INPLANTAR A CUNICLOM FRANKL PAUK A REGIOUENT. Consolusiando o modelo resountano da Atenção frankêria à Cantos	eş.	CLÉRICA DA FAMÉLIA ENTREGUE	BONCIAN	
1021	UN IDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE	construções, apequações e ana unições pas unicades pa atenção reaviana	PORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SUÚDE COM A AVALLAÇÃO DE UMUDADES BÁSICAS DE SAÚDE COM O COMENTO NOVA UES	es.	UBS'S ENTREGUES COM CONCETTO "NOVA UBS"	BOYONN	2
0051	นเพลว. ดุธราภัคว อร์ Acsistรึ่งเปล 6 อธรรพงอเพ. รอดเหน	AMPLINÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO DA ASSOSÊNCIA SOCIAL	CHARLAN CONTRACTOR FERSION - FRANKESDE CHAMANENTO FJELICO FEOL UCTACIO, RARA ANTURE E REESTMUTHAN & CONFOSTÓO OF COURSE MOS EQUINES MOS EQUIDAMANENTOS E DA GESTÃO, DA RAZÃO DA CRECENTE DERAMENA DE SERVIÇOS DA LA BEOLUACIÓN RECESSÁRIAS RADINEJO DE CAMANENA DE SERVIÇOS DA	ţ,	CONFERTAÇÕES REALIZADAS	BOYONN	2
1051	UND, GETÄDDE ASSSTÜNCIA E DESERVOLV. SOCIAL	SOCIME NADOENIUZAÇÃO E QUMUNICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA ASSITÊNCIA E DOSENVOLIMMENTO		Sin	PROLETOS REALIZADOS	3ChOINU	m
2051	UNID. GESTRAD DE ASSISTÈNDA E DESERVADIV, SOCIAL	IMPLANTAÇÃO DE SEDE VAREI	IMPLAVITAR REDE WITH EVA TODOS OS EQUIPAMENTOS DA UGADS, PARA ACESSO DA POPULAÇÃO.	5m	INPLANTAÇÕES REALIZADAS	INNDADE	2
1545	נאמסיבה של הגינלט מב בגייטאני ב נעסבא	พริพทศมนรีผู้ด้อ ขอร cowinexos ยอกต่อดอดพระ ดนทานครร E รรคอสทพวร	REVITALIZAR O ESPAÇO PÚBUCO PARA MELHOR ATENDIMENTO AO MUNICIPE COM ATIMDADES E ESPAÇOS INTEGRANDO AS AÇÕES DAS DEMAIS UNIDADES DE GESTÃO.	Ę	COMPLEXOS ATENDODOS	BONDHOLE	m
151	υκηριοξ de 6551ÅΩ de εφυνοκράφ	constraução e ampunção dos paêcoos escolares da educação refamil li	CONTRATTAR FROLFEROS, CONSTRUIR E AMPLUAR UNIZUDES ESCOLARES PARA ATENDER O CINECTMANTO FOR ULUCIONAL, E NOTAS URBANIZAÇÕES, CONFERANE DEMANDA, NA FERFECTIVA DO FROGRAMM SECOLA INDIVEDIDA	ų	OBRAFIN AUZADA	UMDADE	q
158	υνιανοε de 6557Å.0 σε εφυιακρίνο	constraijção e ampuação dos paedoos escorares da educação parantil l	CONTRATTAR PROLETOS, CONSTRUIR E MAFLUA LUNDUDES ESCOLARES IMAM ALENDER O CINESCIMENTO PONULUCIONAL E MAYINS URBANIZAÇÕES, CONFECAME DEMANDA, NA PERSPECTIMA DO PROGRAMM SÉCICIA INDIVUSCIÓR.	2u	OBBA FINAUZADA	UNDADE	2
IIX	UNIDADE DE GÉSTÂD DE CULTURA	ROMENTO DE POLÍTICAS OUTURANS	Returna Action Section 2011 University of the contrast SA Formation Section 2011 University Contrast SA Formation 2011 University Contrast Contrast Section 2011 University Contrast Co	Ę	צאמאנוואפא גפעלא	UNDADE	n
2031	UNDADE GESTÃO DE FUANE). URBANO E MEIO AMIRENTE	gestad de attaduges do defartavento de ecra esta esta anama	ELEAULAR O CLUSTO DE POLITICAS INALIZAS FRANK CONTAGUE FORULACIONAL E REM-STRA RAMALI, ABRISANTÁNIO DE ANRALES FORULACIONAL E REM-STRA RAMALI, ABRISANTÁNIO DE ANRALES CONTAGNASE FORTÉBORS SERENTO DE RACCOMMANENTO, DE ANRALES ANTAÑAS ARRIESLODS, IDETATIFALÇÃO DE ANRAMSE TO, TUTORES ANTAÑAS ARRIESLODS, IDETATIFALÇÃO DE ANRAMSE TO, TUTORES ANTAÑAS DE ACOMPULAÇÃO DE ANRAMSE VETORIA DE MAULS TRATOSE EM ATREDARÁNCIO CLÍNICO VETERINÁNO.	85 40	ANNANS ATENDIDOS	UNIDADE	00501



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÂRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS RELAÇÃO DE METAS E PRIORIDADES - LIDO 2023

cóniso A Ação	UNIDADE DE GESTÃO	NOME DA AÇÃO	ρεςουςίο τη Αςίο	FLAND DE METAS DE GOVERNO (ANEXO VI DO PPA)	INDICADOR DE PRODUTO	UNDADE DE MEDIDA	META PREVISTA PASA 2025
2042	UNID. GESTÃO DESTAVOLV. ECON, OÊNON É TECNOLOGIA	CAMPUS ILINDIA	APROVAR MARCO LEGAL PHAA A REGULAMENTAQUO DO ECOSSISTEMA DE INTORAÇÃO - CANANSU JUNIQUE ON O OBIETURO DE APOUA MUCOBLAVARSAS E RAVRESAS DE PEQUENO PONTE DE BACE TECONODÓSAN FORMAN UNE LOSOSSISTEMA DE INTOVIAÇÃO, TRANSFORMANDO ESAÇOS PÚBLICOS E PRIMADOS EM CLUSTERS DE INTORÁÑO, CANA CERCADOR FRAN DO DESEMINOUMENTO DE NOVAS	ţ	ESPAÇOS INTEGRADOS	UNDADE	*
1992	UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO	FORMECIMENTO DE KIT DE UNEFORME ESCOLAR	PROMOVER A REJURDANE SOCIAL DOS ALTINOS, INVERENDENTE DO PODER AQUISTIMO DAS FAMÍLIAS, EM ATENDINESMED A LEI MUMICIPAL NY 8. NO DE 2013.	Ę	KITS ENTREGUES	BORDADE	IIICE
2052	UNDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO	FORMAÇÃO PERMARENTE: EDUCAÇÃO INFANTE LE 1	OFFRECER FORMACIÓD PERMANENTE NO PROGRAMM ESCULA INVALODANA / BUDLODORES DAS EN ARAMIL EL EL ROM BANAET AL EN INVALODANA / BUDLODES DAS EN ARAMILATES ANODE, FRATICOS INVALODANA, EDETES, INVESTIGAS/ESCOLATIONAL ALANHOOSE DOM O CURRICULO ANODENES, URBANAS E E DE MAÑACIA, CONSIDERANDO A METAS DO ME E FRANKELSINAM MAÑACIA, CONSIDERANDO A METAS DO ME E FRANKELSINAM MAÑACIA, ACORSE PRANDO	Ę	CANAGE DE FORMAGEO	HORKS	8
1912	UNIDADE GESTÃO DE PLANEL URBUNO E MED AMBIENTE	SOMARMU SOFTIALS OF A COTRACT	OUXCERER, DESERVIDORSE E. GERRI PADIETOS PADA ESPECISS PLEILOGIS. INTERACERTURINA: VICANDOMA CIUATICAÇÃO UNBANNA DE ECULIPAMENTICIS, SEGUNIDO SIA FILMENSAS DA POLÍTICA ON FRANEIRA INTERACE, EN INTERDEZIÇÃO DA MANOULISME LA TATOL O ANDRA A PÉ E DE ECULIPANATURA EN INTERDEZIÇÃO DA MANOULISME UNITERDAÇÃO E CONTRATOR EN INTERDEZIÇÃO DA MANOURISME UNITERDAÇÃO E ECULIPANTI VARION DE VIVE ENTRE OS DREFERÍNTIS MODIAS, COM ESCILIDADA VIÉRIA.	Ę	PROJETOS DESENVOLVDOS	SCHORND	•
500	LUNIDADE DE GESTÃO DE PADAROÇÃO DA SAÚDE	AMPUNÇÃO DE ESTARTÉGIA DE SVÍDE DA FANÍLIA.	MATUAR E CONSCIDIORA A ESTRATEGIO DE SUDIE DE A FAMILIA E SEUS NUCLEOS DE APOD COMO MOSELO PRIORIFIANO DE ATENÇÃO PRAMARA, MAULANDO PARA AS EQUIPES, COM A EXAMENTA DO ACOUNTARIÊN UNANZADOS E ESCULIVADO EN COLUMACIÓN CON SOS DEVIÇOS, AZOLUNICO O PROCENAN ANSOS MUDIAR E CULARDIDO DE ASÚDE AZOLUNICO O PROCENAN ANSOS MUDIAR E CULARDIDO DE ASÚDE AZOLUNICO DO PROCENAN ANSOS MUDIAR E CULARDIDO DE ASÚDE	ŝ	NOWAS EQUIPES	UNDADE	
113	UNIO. GESTÃO DE ASSSTÊNCIA E DESERVOLV. SOCIAL	Incontrol e quantitate products and the control of	RESERVACENTE, CONSTRUME & RATINGUAR ACCESS VALITAGUES, RASSERGAD PERDUTTAN, DOS USUÁRIOS NON MUNICO DO TRABALHIO, DESANOULVER AÇÕES INTEGRADAS COM OLITEAS UNIDADES DE CESTÃO E ÓNGÃOS HUBUCOS E INVINCÃO CARETINANTOS AL ANCUNITA DOS USUÁRISTO A REGÓDIOS EM MASSET ÉNOLA SOCIAL, ROMONTAR DO E PUNHAISTO A REGÓDIOS EM MASSET ÉNOLASIONAL DO ECOSSISTENA FOLVAREZÃO, FORMENCIÓN EM MARVELO DO ECOSSISTENA	đ	AT ENDINENTOS REALIZADOS	Christiane S	6
5200	UND. 455740 DE ASSISTÊNICIA E DESENVOLV. SOCIAL	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ACOURIMENTO FARA 20050S, DEFICEMTES E MALHERES	ORERECTA AT ENDINIENTO MASTITULICIONAL ADSIGOSOS COM VIVENCIA DE STUAÇÕES DE VIOLENCIA, INEGLIGENCIA, ENDU ABANDONQ, E ÅG MULHAESE MATURIQÃO DE VIOLÊNCIA E SEUS FILHOS E DEFICIENTES EM MESIDENCIA INCLISIÓN.	Ę	PESSONS ACOLHIDAS	UNIDADE	8
2302	und. Gestão desenvoru: econ, cénica e tecnologia	ARTICULIÇÃO DE AÇÕES ESTRATÊGICUS PARA, O DESENVOLVIMENTO E O Envertendedorsino	ARTICULAS ARREGISTATI STRATISCAN STANDINGO OF RESERVICINATED OF CACASS PARANO OFFECER OLASOS E TARDANARTICOS OF FORM NOLMIE E PRESENCILLA DO TRANSLAUCHES E NAVELENDE DORTS, FIN LESTCAL ASS, DORTS SPI NUSCAD DI FENERALIS, MILUERES EN STULIÇÃO DE VULNERARILIDARE, DOSIS E FON IDERTISTUADE PARA TODOS, DECENTAR, EN CONLINTIO DOM AS ENTIDOMES LUSIONS AO CONFERDO E OFTENAS, FINÊS	Ë	ACCES REALIZEDAS	UNIDADE	9
\$02	UNID, GESTÃO DE AGROVIEGÓCIO, ARASTEC E TURISMO	suestence and mostomeeding sustitutionen	REAULAR PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBENTALS SUBVENÇÃO DO SEGURIO ARANCIA RUBAL, PROSEAMA DE MICENTINO AO CULTINO PROTEGDO, CRUAÇÃO DO PROCEMAR DE APOJO AD AGAOREGÃOD DE UNIVERAL - PROU.	es.	substance concentros	UNIDADE	52
0122	UNID. GESTÃO DE ASSSTÊNCIA E DESEMUDUN SOCIAI.	FRINERALIKEÄNCIA PRIVERIO – FRIOSRAMA CRUNÇA FELIZ	OFERTAR E ANFURA F CREADADE DE ATENDIAENTO DO FRICERAMA DIVINÇA FELIZ, QUE SÃO VISTINS DOMICILARISES COM FOCIO NO DERIVINOUMIENTO SCIOLE RADOCINAL DE CREMIÇAS DE ZERDA TRÊS MANDS DE FAMILIAS EBIERTICIÁNISE DO PROGRAMA BOLLS FAMILIA.	e,	FRANKLINS ATENDIDIAS	UNIDADE	8
88	UNID. GESTÃO DE ASSEIÊNCIA E DESERVORY. SOCIAL	GESTÄG DOS SERNĄDS COMPLEMENCIARES DA PROTEÇÃO SOCIAL EXECCA.	Guardinita A DESITION DA FEDICEDO SOCIAL DURAC HARA FREVERIR FOTUAÇÕES DE RACO POR MEDIO DO DESENVOLVMENTO DE POTENCIALIDADES E AQUISPÓDES DE ERVIZÇÕES POR DO FEDI FEDICE NO SETOR NO QUE SI REFRE A DO FRANCIMENTO DE VANCUARSE E COMUNITÁRIDE, SEME COMO DOS ERVIZOR POR FODO DA FODO DA MEDIDE FAMA FRESSAS DOSSE ECON COM DEFICIÊNCIA, TENDO POR FODO DA FEDIDALEDO VANCED VILLENDA FODO DE REVENTO DE FODO DA FEDIDALEDO VANCED VILLENDA FODO DE REVENTO DE FODO DA FEDIDALEDO VANCED VILLENDA FODO DE REVENTO DE FODO DA REVENTORES E FOMA FRESSAS DOSSE ECON COM DEFICIÊNCIA, TENDO POR FODO DA FEDIDALEDO VANCED VILLENDA FODO DE REVENTO DE FODO DA FODO DA FODO DA FODO DE REVENTO DE REVENTO DE FODO DA REVENTO DE FODO DA FODO DA FODO DA FODO DE REVENTO DE FODO DA REVENTO DE FODO DA FODO DA FODO DA FODO DA	Ę	PESSONS ATENDIDAS	UNDADE	8
2214	UNID. GESTAD DE ASUSTÊNCIA E DESEMINCU, SOCIAL	RENDA JUNDIA/ENSE	DEEFTAR RENDA MÎMMA ÂS FAMÎLIRS EM SITURÇÃO DE EXTREMA Porseza de Mundal	Sa	EAMILING REVERICEDAS	UNEDADE	2660
8	UNIX, GESTÄD DESEMVOLV. ECON. CENCIA E TECNOLOGIA	FONERTO À INTERNACCINALCAÇÃO DE JUNDIA	Estructuras, Antercenzou Lackor, Escandon Manda Ansalmabate Maña A Coertação de Investinatorios Estravantentos. Eudeonida Puevo Stranterico, Fontenna A Servistrações, Anteveis Da anterômiterico. A Externatores Este de Estraves Esperimones Barcio Develor A, De Antonesa Este de Estraves Esperimones Barcio Develor A, Dentrosa este este estraves esperimones Barcio Develor A, Barcio Servis este estraves este estraves	Ę	AQDES REKUTARONS	UNIDADE	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÌ LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÂRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS RELAÇÃO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2023

cótereo A Ação	UNIDADE DE GESTÃO	NOME DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	(V44 DO IA OX3VV) ONEMOD 30 SV13W 30 OKV14	INDICADOR DE FRODUTO	UNDADE DE MEDIDA	META PREVISTA PARA 2023
8122	UNID. GESTÃO DESENVEUX. ECON, CÊNCIA E TECNOLOGIA.	VECOSICIUS MADRINI COVESS	Travale EmPLoyment Service To Excommention Force Device Luck Travaluations E thereare the Device Contraction of the Contract of the Service Contraction of the Contract of the	a.	ATDRIVENTOS REALEMEDOS	UNDADE	10000
6122	UNIBACE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE	ואסאקלפיז דבטאמנלופרטג פאו אין אד אלפאקלוס אא אוו ארספואן באיבטאנטאסא	AMPLOR E QUARTECAR O ACTESTO A ATENÇACIA SAUDE FOR MED DE AMPLOR E QUARTECAR O ACTESTO A ATENÇACIA SAUDE FOR MED DE INTEGNICO DE CESTICO REV SAÚDE COM FONTUNADO ELEMBANCO TELEBRODOM E DESTICO MEDIZO DE COM FONTUNADO ELEMBANCO TELEBRODOM E DESTICO MEDIZO DE DESTILADOR E SEFERIZANA	ë s	UNIDADES DA ATENÇÃO APROLATORIAL ESPECIALIZADA COM SOTEMA INTEGRADO INVELIMINATORO	UNIDADE	n
2233	UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO ON SAÚDE	CENTRO INTEGRAL DE ATENÇÃO ÁS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	INPLANTAR O SERVIÇO DE ATENDINENTO ÀS VITIMAS DE VIDIÊNCIA PARA FONTALECER A REDE DE PROTEÇÃO E CUIDADO ÀS PESSONS EM STILACÃO DE VIDIÊNCIA.	ŝ	SERVICO NAPLANTAZO E EM RUNCIONAMENTO	NIDADE	I
2455	UNIN GESTÃO DE AGIONEGÓOO, ABASTEC E TURISNO	ANAUTERCÃO DA INFRAESTRUTURA AURAL PRODUTIVA	REALIZAR A MANUTENÇÃO DE MÁQUIMAS E MATEMENTOS AGRÍCOLAS PARA PRESTAÇÃO DE ESMOÇOS ARAX LUMERA DE LAGOS, PRÍTICAS AGRÍCULAS, IMAUNTENÇÃO DE ESTRUBAS RUMAIS, MATLANTIAÇÃO DE INFRESTRUTIVAS ASERVIÊNCA A ENVINANDES ARMS.	ans.	PROBUTORES RUMAS ATEMDIDOS	JOVGINN	Я
2410	UNIDARE DE GESTÃO DE CULTURA	FOMENTO DE POLITICAS OUTURAIS PARA À INFÂNCIA E JUVENTUDE	The structure actions are not solver the structure action of the solver the structure action	E 3	AÇÕES REMITRADAS	UKIDADE	٣
1192	UNSDEROE DE GESTÃO OE CUETURA.	AÇÕES FORMATINAS EM CULTURA	PRADUČES GUARDOCTURANE CONTRAVISACION DE SERVIZIANCE DO DESERVICIANENTO FESSOL, ARTÍATICO E FARENTES UNGUARTINOS ANT MUNICIER, CARUNAS EN DIFERENTES UNGUARTINOS ANT MUNICIER, CARUNAS EN DESERVIZIAS, ES CUTURALS, ADOTANDO A ESTRATÉGIA DA DESERVIZIAJO, ADO ANTERÁ, ADOTANDA A ESTRATÉGIA DA DESERVIZIAJÓN DE EDITURALS, ADOTANDA A ESTRATÉGIA DA DESERVIZIAJÓN DE EDITURALS, ADOTANDA A ESTRATÉGIA DA DESERVIZIAJÓN DE EDITURALO DASES DE CARUNCÁÑO, ESTRALIZAÇÃO DE ETRARANDO- IOS SERA O MESICIODO E TRABALHO.	E.S.	VINGAS OFERTADAS PREENCHIDAS	BARDADE	ŝ
2412	UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA	AÇÕES FORMATIVAS EM CULTURA. PARA, À INFÀVICIA E JUVENTUDE	REMOVER A FORMACIA DUTURAL DE CHUVACIA E ARTÍSTICO, FERÍO ESTINULIMADO DESTINOUVIMINO PESSAN E ARTÍSTICO, FERÍO OFERTADAS OFICILAS EM DIFERENTES LUNGUAGINS ARTÍSTICOS COM O DETERTADAS OFICILAS EM DIFERENTES LUNGUAGINS ARTÍSTICOS A ARTÍS FENORIS DESTORODOR EM MANHES OCICINATO COM ARATÍS PENDORISONO DESERBACIAS CODENTIMAS SOCIUNAS E OUTUANS, DAVOR PENDORISONO DESERBACIAS CODENTIMAS SOCIUNAS E OUTUANS, DAVOR PENDORISONO DESERBACIAS CODENTIMAS CODUMINAS, DOM ARTÍS PENDORISONO DESERBACIAS CODENTIMAS ACTUANS OCIUNAS O COM ARTÍS PENDORISONO DESERBACIAS CODENTIMAS ACTUANSI O COM ARTÍS, DAVOR PENDORISONO DESERBACIAS CODENTIMAS ACTUANSI DE OXICAS E OUTUANS, DAVOR PENDORISONO DESERBACIAS CODENTIMAS ACTUANSES O COM ARTÍS DO CON ARTÍS PENDORISONO DESERBACIAS E DE REUSALÃO DO E ARTIVODADES O USANTE O CONTRA	чş	VNGKS OFERTADAS PREENCHIDAS	BOVENIN	9
2412	unninede gestiko de flane), urbiano e meio amberate	odnservação e manicio da faura suvestae	PRONOVER O DESENVOLVIMENTO DE PARCENAS E AÇÕES DE conservação, manedo e curbados com a fauna suncente, welcumdo o termo de colaboração com a associação mata culhar. Esterungação e kanado das capavabas. Entre curbados	Ë	арбез веклалока	SONOMU	2
2862	UNIDADE DE EESTÃO DE EDUCAÇÃO	FORMAÇÃO FERMAVENTE: ENSINO FUNDAMENTRE.	DEFRECTA FOLWACKOP FEVARATIE INCS PROC A INDURDOFA E ESTUDO É TUDO PARA EDUCADORE DO E AUMO. COM BINAGE MA ED. HÉRIDA, EDTEC, ED. ANTRINGUIULE E RAMACERA, EVPAREENDECORISADO, INVESTIGAÇÕES CENTIFICAS, SAÚDE, PÁRILOIS TORONDORAS, DESEMANATED DA INVÉNCIA, ALINIMADOS COM O CUMPICADOR JUROINENES, VIRANESE PÉ DE INFÄNCIA, ALINIMADOS COM O FUNDICADOR JUROINENES, VIRANESE PÉ DE INFÄNCIA, ALINIMADOS COM O FUNDICADOR JUROINENES, VIRANESE PÉ DE INFÄNCIA, ALINIMADOS COM O	Ę	HORANS DE FORMAÇÃO	HORKS	81
592	υναιτερε σε σεστάς de ερυτοιςτίο	EBUCUÇÂD INFANTIL I: ESCOLA RADVADORA	CREFTAR NO PROGRAMM ESCICA INDIVIDUAL ATENDMENTO AGS TENDMITES AN EURO, MINIMU IL CRE-CREJ COM INDICATIVA DO DESTROMATES AND EURO, MINIMU ADS IN HIGH AND ANTIMUDAS INTELSCO PUER CONTINUES INDICATIONAL HIGH AND ANTIMUDAS INTELSCO PUER CONTINUES AND ANTIMULA ADDRESSIONAL, ADDRESSIONAL CONSERVÃO DO UNEAMISE OS E A CONSERVAÇÃO DA ESCOULAS, COM A CONSERVÃO DO UNEAMISE OS E A CONSERVAÇÃO DA ESCOULAS, COM A	Ę	VAGAS OFERTADAS	3CHICININ	\$115
2862	UNITADE DE GESTÃO DE EDUCIÇÃO	GEREKOMMENTO DE VAGAS DA EDUCAÇÃO PREMITIL I	PARA DATA BULTA BULTA DE REPRAJOS Y VARAS MA EJUCIÓN MISAVITA I (MAM A ANNO, CREMEJ POR MEDIO DE CONTRATIOS DU TRAMOS DE CILABONAÇÃO, EL ACIBIDO ECONTRATIOS DO TRAMOS DE CILABONAÇÃO, EL ACIBIDO COM AN ANTERAS DO PARE, GANANTEROD A INCORDIDA.	Ę	WAGAS CONTRATADAS	UNIDADE	809
2052	UNIDADE DE GESTÃD DE SEGUIRANÇA MUNICIPAE.	KUNUTENÇÃO DO SSTEMA DE VIDEOMONITOSAMENTO	MANUTENÇÃO DAS ATUAIS CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO E DE LEFTURA DE PLACA DE VECULIOS.	u.s	EQUIPAMENTOS INSTALADOS E MANTOOS	ONIDADE	83
2602	046 s/A - <i>ka</i> ua e essorio	SSTERAR DE ABASTECIMENTO DO VETOR OÉSTE	REAVEDAR AS STELIMATES FASES GO PROJETO-JAJ GONTER A LUCENCA. AMBRENTAL PRÉVIL, EN DEFINIRA A NOBLEGOEND IN MALIANTAÇÃO, LO LUCERAR EN INCURA SE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE JAMANTESCIMENTO DE ÁLOM AD VETOR COSTI.	ц	ETAPAS DO PROJETO FERZIDADAS	UNIDADE	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI LEI DE DIRETRAZES ORÇAMENTARIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS RELAÇÃO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2023

cóbiso A AÇÃO	UNDADE DE GESTÃO	MOME DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PLAND DE METAS DE GOVENNO (ANEXO VI DO FFA)	INDICADOR DE FRODUTO	UNDADE DE MEDIDA	META PREVISTA PARA 2023
2002	FUNDAÇÃO MUNICIPALEE AÇÃO SOCIAL- PLAMAS	PRODUÇÃO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIALE GRANS DE INFARESTRUTURA.	INPLANTAR A FOLINCA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO COM FRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, INCLUINDO OBRAS DE INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS.	Ę	UNIDADES HABITACIONUNS CONSERUÍDAS	UNDADE	8
9046	ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE NUMONÚ-ESEF	PRÁTICA DE ATIVIDADES CORPORAS VOLTADAS A PROMOÇÃO DA QUAUDADE DE VIDA E BEM Estar comum	OFERECER ADS COMOÃO DE AUMINA E REGIÃO A PARÁNCA DE ATIMDAGES HÍSICIAS ASSISTIDAS, PRDIMONENDO A QUALIDADE DE VIDA E O BEM ESTRA COMUNA, ATRANÉS DA SAÚDE PREVENTIVA E DO COMVÂNO SOCIAL.	ų	CIDADÃOS ATENDIDOS	UNDADE	0071
1053	ESCOLA DE GESTÃO FÚBLICA DE JUNICIAÍ - EQP	σερτέο σε Αρδές Ρεολοφάριος	REALIZAR FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL EM GESTÃO POBLICA	ų	CAPADTAÇÕES REAUZADAS	UNDADE	400
8	FUNDAÇÃO CUSA DA CULTURA E ESPORTES	ODWDE DAS CRIMINZAS	INSTAUGAO E MANUTENÇÃO DA SEDE DO COMITE DAS CRANÇAS, CONTENNE DECAETO MUNITANI, UNIV JAZADADA, EM MONO ESPAÇO CULTURA DE DECAE OR ECULTARMANTE PARA A REMUZAÇÃO DE CULTURA DE DECUGARMANES À MEÑICA.	ų	ESPAÇO MANTIDO	SCROIMU	
1/58	FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JURGAN - FTVTEC	CURSOS UMRES, TREPRAMMENTOS E WORKSHOPS OF MÍDIOS SOCIAS OM. IME E PRESENCIAL	Constrations Constration, Annualization, Transmanner Der Kanntos E constrations canarross, com Alexano de Licuas convectueurros e Espectaruzação Porti Alfo de Carloss Umãs (praume E Amessanda, Automásiau, Economa Cantina E Euriterenseconstava da Automásia, Automásia, Economa Cantina E Euriterenseconstava da Carlo Automásia, Economa Cantina E Euriterenseconstava constencios Cantros	ł	PESSONS CHPACITADAS	SCACENT	808
878	ארויטעלעט 1953 אין	EDUCKŽAO AMREKITAL HAX SERRA DO JARI	PORTACIÓN CUERTA INTOLISCA SE CENTOZO ANABISTA EL DESTIMUIA A ORIANCA E DOCISSCENTES ESTIMULUNDOS O DAFENDEZAO FORA EN SULA DE AULA. PRODUÇÃO DE MATERIA, PEDUADO DA DESTIMADO À SULA DE AULA. PRODUÇÃO DE MATERIA, PEDUADO ESTIMADO À DE CONSECTIMARITO POR MATE DE FESULISODORES SORTA AS FRANDO DE CONSECTIMARITO POR MATE DE FESULISODORES SORTA AS FRANDO PEDUAÇÃO MARIENTAS, JANONE DE FESULISODORES SORTA AS FRANDO DE CONSECTIMARITO POR MATE DE FESULISODORES SORTA AS FRANDO FEDUACIÓN DAMENTARIA. SUNCIPE ACES DE INFORMAÇÃO EÑOU DE FEDUACIÓN DAMENTARIA.	ł	ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	80
1001	UNID. DE GESTÃO DE MEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADARIA	MODERWEAÇÃO DA RAPARESTRUTURA DE ARGÓCIOS ARAÍDICOS E CIDADANIA.	INVECTAVANT TOJAR E AFRIMADRAM A GESTÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E AURICINAS E RESTRUTURAM O AMBERNTE FÍSICIO DA UNUDADO DE GESTÃO DE NEGÔCIOS JUBÍCICOS E CIDADRANA PARA MELHARA PRESTRACIDO DE SERVINO PÁSILICO.	ŝ	NIODERNIZAÇÃO REMUZADA	UNIDADE	
0101	UNID. GESTÃO DESENVON. ECON. CENDA E TECNOLOGIA	ODADE DIGITAL - ACESSA JUNDIA	REFORMULAR O ACESSA JUNDIAL COM O COLETIVO DE DISPONIBLIZAR À POMULAÇÃO ENDEREÇOS FÍSICOS E INSTALAÇÕES DE ACESSO À INTERNET CERATUTA NO FORMATIO COMORANGE	Não	PONTOS IMPLEMENTADOS	JONDADE	1
6000	UNMARE DE GESTÃO DE MORUDADE E TRANSPORTE	WTEWERKÇĞESE MELHORING DE INDRILLONDE URBANNA.	REALIZER ESTUDOS, PESQUESS, EXPECTICAÇÕES E PROJETOS DE VIASUDADE FRAA TRÂVONTO E TRANSPORTES INCLUI PROJETOS DE DECORRENTES DO FUNDO DE MOBILIDADE LIABAMA E UCENÇAS DE USO DE SOTTANASE MITOCAD.	Não	PROLETOS CONCLUÍDOS	UMDADE	s
0905	UNIDADE DE GESTÊJO DE MICRIUDADE E TRANSPORTE	PAJNÉS DE MENSAGEN VARIÉNEI.	Inderwarden Paulik Sic Metsuscen waauwer Lein Moorfoos Estrantificios oo sistiikun Malio, Naxwoo wecabaka Juos Motoostake sechtuus Mabielakuks de Cauturyda, Poostaurihanoo Sistem Adortikadas.	2	SOCKEDIAL CAN SOME	UNDADE	~
600	UNID. GETTÃO DE AGROXEGÓCIO, ABASTEC. E TURISMO	MICDERNIZAČKO E AMPLUAČKO ON INFRAESTRUTURA KURAL PRODUTIVA	REALIZEA A AQUISIZÃO DE MÁQUING, IMPLÉNENTOS AGRÍCOLAS E ROLIPAMENTOS ATARÓ VISMOD A AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INVERSITIVITAN EXERCÍFICA E ATIVIDADES CORRELATAS VOCTADAS AD ARROMESTRUTURA EXERCÍFICA E ATIVIDADES CORRELATAS	2	SOURINGEN EQUINATION 3 CHARAGENEOS	UNIDADE	r
2001	UNNIDADE DE GESTÃO DE MIDELIDADE E TRUNSPORTE	TRANSPORTE COM ENERGIA ALTERNATIVA.	INFURITA SSTEMA DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE MOVIDO POR ENERGIA ALTÉRNATIVA ELÉTRICOS) PARA UTILIZAÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO DA UNDADE.	Não	VEICULOS ELÉTRACOS LOCADOS	UNDADE	8
1105	UNIDADE DE GESTÃO DE MOSILIDADE E TRANSPORTE	MODERNEXÇÃO DA FROTA DE VEĴCULOS	REAUZAR A ADUSCÍÃO DE VEÍCULOS MOVOS PARA SUBSTITULÇÃO DE FROTA DEFRECIMDA PELIO TEMPO DE USO E NOVAS VIATURAS PARA MODERNEZACÍO DA FROTA DA FISCALIZACIÓN DE TRAVEDERTES	Não	VEIGHOS ADQUIRIDOS	UNDADE	ø
1118	UWIDADE DE GESTÃO DE INFAREST. E SERVEÇOS PÚELICOS	PARCERIA PÚBLICO PRAVOA DE ILUMINAÇÃO FÚBLICA	INPLATIAN PPP - GENE O SISTEMA DE IL UMPLAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPO, COM A RIMAUDADE DE NODERNOMÇÃO, ERPLASÃO, DERROZÓD E MANUTENCIÓD ON INFRAESTRUTURA DA REDE PÚBLICA DE LUMMANCEO DE LUMOVENCIÓD DE ILUMOVA	ŝ	P.P.S.INPLANTADA	UNIDADE	÷
5621	UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST, E SERVIÇOS PÚBLICOS	PAVIMENTAÇÃO E INVLUNENÇÃO DE VIKS PÚBLICKS	PAVIMENTAR EIMPLANTAR VIAS PÚBLICAS NISANDO A EPICÊNCIA DE ESCOAMENTO SO TRÁFECO	kão	VINS IMPLANTADAS E PANNENTADAS	M ¹ (METRO QUADRADO)	2000
3690	UNIDADE DE GESTÃO DE NARAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES E VIJEDUTOS	IMPLANTIA E MELHORAR PONTES E VADUTOS PARA MAUOR EPIDÊNCIA No escoramento do tráfego.	PEN	POWTES E VARDUTOS REPORMADOS/IN/PLANTADD S	UNEDADE	
1498	unionde de gestão de neraesti, e serveços a úbilicos	ACESSABILIDADE URBAVIA, E BARHARTAÇÃO DE CICLONIAS E OTLORANAS	MELHORMA A ACESSBILIDADE ÀS VIAS DO MUNICIPID, COM A IMPLANTAÇÃO DE CICIONIAS, CICLORAIONS E ADEQUIAÇÃO DE CALÇADAS, DE ACORDO COM AS NORMAS DE ACESSBILIDADE VIGENTES.	Mio	VIAS ACESSIVEIS	M (METRO UNEAR)	3000
1459	UNITOMORE DE GESTÃO DE SVERKEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS	ESTABLIZAÇÃO DE ENCOSTAS E TALUDES	NUVITER A ESTRATIONADE DE ENCOSTAS E TRUUDES QUE ESTEJAM EM. ESTADO DE RUÍNA.	Não	ESTABUDADE DE ENCOSTAS E TAUDOES	M ² (METRO QUADRADO)	101

LEI 9801/2022 Fls. 39/46

휇

įį.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRMS - ANEXO DE METAS FISCAIS RELAÇÃO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2023

CÓDIGO A AQÃO	UNIDADE DE GESTÃO	NOME DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PLAND DE METAS DE GOVERNO (ANEXO VI DO PPA)	INDICADOR DE PRODUTO	UMDADE DE MEDIDA	META PREVISTA PARA 2023
0051	UNDROE DE GESTÃO DE INFRAEST, E SERVIÇOS AÚBLICOS	IMPLANTAÇÃO DE SETEMISE DE MACRO E MICROE EMICROSERVICEM	EEMUZAR A CAPTAÇÃO, TRANSPORTE E DABIMAGEM DE ÁGUAS DE CHUMA Em Áreas Urrannes- Infellantação/ constituição de Galerias de Águas Plumas, Bacans de Contenção, Inques, e Apns,	gy	SSTEMAS DE DIEPAASEM Intelantados	M (METRO UNEAR)	2000
1991	UNIDADE DE GESTÃO DE INFACEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS	CUMULUJOJO E RETIFICAÇÃO DE RIOS, CÓRREGOS E CAMAIS	REAUZAR A PROTEÇÃO E CONTENÇÃO DE MARGENS, CONTROLE DE EROSÚES, PROTEÇÃO CONTRA INUMAÇÕES EM ÁREAS UNDERAS AOS CURSOS DÁSUE.	N50	RIDS, CORREGOS E CANAS CANALEADOS	Milectrounday	100
1511	URIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SEMAÇOS PÚBLICOS	MODERVEJAÇÃO DA FROTA DE VEÎCILOS, MÁQUIMAS E EQUIPAMENTOS	MODERNIZAR E MARLIAR A FROTA DE VEICULOS, MÁQUEMAS E EQUERAMENTOS, COM O OBLETINO DE OTMIZAR OS TRABAHHOS DOS DEPARTAMENTOS.	NBO	VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS ADQUINDOS	Nabace	5
1512	UNADADE DE GESTÃO DE INFRANEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS	MA LANTACÃO/REVITAUDAÇÃO DE PRAÇUS E ÁREAS AMADRALOAS COM CONCETTO URBAN 95	INPLANTAR E REVITAUDAR PRACKS, ARENS AUROPHUDAS E AFANS, COM CONCERTIOURISAM SE, PROMOVISIOD Á REAS DE LUSER PRAM. A POULUÇÃO E A CONSERVIÇÃO AMBIDITAL, ATRANÉS DA LUNDADE DE DESTOVLOVIÉNTA AMBIDITAL, L'UNDAM.		AREAS BEVITAUZADAS/IMPLANTADA S	3CVGISIN V	m
1515	UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST, E SERVIÇOS FÚBLICOS	EXPANSÃO DA REDE E PONTOS DE LUMIMAÇÃO PÚBLICA	PROPORTICIANE SEGURANÇA ACS MONADORES DOS BANROS, BEM COMO A MELHIOSIA E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO POSUCA.		LUMAINÁRIAS INVELANTADAS	NIDKOE	8
2002	Cérner Munice/L	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E FOMENTO À PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA	REALIZER A DIVULGENCO DOS TRASALHOS LEGISLATIVOS: ENVISISENO A DEDES DE PROJONDE VENTIONOLUCIAL EXOLUZIAR A MANITO- FOR ULLAS LATITO AD DODES LEGISLATIVO MUNEPAL, TAS COMO POBLICA DE POSTATORA DE DE ANALOZISTOS OU ENTREVESTAS E MUTENTO POBLICA DE POSTAGENS EM REDES SOCIAIS E TRANSANSÕES AD VINO FELA TY CÂNARA	Nio	NCOES OF PUBLICATION	UNDADE	55
2016	UNIONDE DE GESTÃO DE CULTURA	MANUTENCKO DO PROJETO GUN	PROMOVER GESTÃO DO CONVERIO COM O PROJETO GURI POLO JUNDIAL Para Ameliaa AS GNOSTURINDES ER FORMAÇÃO NUSCAL PARA INVÊNCE LUVENTURE ERM COMO FOMENTAR A RAUÇÃO E REGREMAÑO DAS ATIVIDADES DO PROJETO GULIA	Não	CHIANÇAS E ADOLÉSCENTES ATENDROS	UNDADE	85
2019	UNID. GESTÃO DE INDRAÇÃO E RELAÇÃO COM O CIDADÃO	соовремислю, ехесислю е асомраннаменто ре солицисасло е адбез во волению		8	CAMPANHAS REALIZADAS	UNIDADE	a
2040	UNID. GESTÃO DESERVORV. ECON. CIÊNCIA E TECNOLOGIA.	POSTO DE ATENONKENTO AO TRABALHEDOR - PAT	MANTER O CONVÊNIO ÁSSINADO JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO PARA MANTER AS ATINDADES DO POSTO DE ATENDIMENTO AO TRAALHADOS- PAT.	Aão	ATENDIMENTOS REAUZADOS	UNIDADE	30006
SK	UNID. CESTÃO DE AGROMEGÓDO, ARASTEC. E TURISMO	FOMENTIO AQ AGAONEGÓCIO SUSTENTÂVEL	PROPRIME E DIVUESAS LA ROBES DE FOMENTO AO ALBRONEGOCIO Estatuaria de la concuesta actor so concuranas actas, a actuarizado de alumentos couses, mentementas o sevenamento entrari, actuaria indicação declosaderica ha uma masais, a lossane, escurar, indicação de constiterima a univende a manuenta a de donasmo- lindos, efitividades a postamase e outrarizada, de donasmo- lindos, efitividades a postamase e outrarizada, de donasmo-	NG.	FEQUIDARES RURAIS ATENDROS	UNIDADE	850
50	UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILOADE E TRANSPORTE	MANUTENÇÃO DE PONTOS E ARRIGOS DE PARADA DE ÔNIEUS.	REAUZAR MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREDIENTIVA DE JERIEDO FRAGA EMENADUE E DESEMBARQUE DOS USUÁRIOS DO STETAM DE TRANSDREFE BÜELOS SENDO 1.250 PARSIGOS DOS TIPOLE METRÃ MARDUMOS, EUROPEU, COF MARCO E COF PLANO	ĝ	PONTOS E ABRUGOS DE PARADA DE ÓRIBUS MANTIDOS	UNDADE	Ħ
2021	UNID. GESTÃO DE AGROMEGÓCIO, ABASTEC. E TURISMO	KONENTO AO TURSANO	Tradition of the standard of the standard of the standard cover design of the standard of the	tão	AÇÕES DESENVOLVIDAS	UNIDADE	*
2002	UNDD. DE GESITÃO DE MEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIRA	Νάτεο θε αιθεράκικ	MANTER ESPRID DESTINADO A PROMOÇIQ, GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS SOCIUS E DE CIDADANIA, ALÊM DE INTEGRAR PROLETOS DE ODRAMINA COM AS GUTRAS UNIDADES DE GESTÃO.	Não	AÇÕES REALEMENTS	UNIDADE	2
2065	UNVID. GESTÃO DE ASUSTÊNCIA E DESERVIDUV, SOCIAL	BEREFICIOS EVENTUMS	OFERTAR EM CARATER SUPLEMENTAR E PROVISÓRIO, BENERÍCIOS EVENTUAIS PARA PESCOAS EM SITUACÃO DE VULIMERZAIITUARE SOCIAL	Não	BENERICIOS CONCEDIDOS	UNDADE	16000
5662	UNIO. GESTÃO DE ASISTÊNCIA E DEEENVOLV. SOCIAL	CENTRO DE CONTINÊNCIA DO 10050	DREACTR ESPAÇO DE CONVINÉNCIA, SOCIAICAZÃO, LAGRA E ANIVADES, DONDE CONVINÊNCIA, SOCIAICAZÃO, LAGRA E ARIZOURNIA, CONTRIBUNDO PARA O EMELHECIMENTO ATIVO, RECUENTRA, CONTRIBUNDO PARA O EMELHECIMENTO ATIVO,	ŝ	SOCIUMINAMISCIANED	UNIONDE	4
3035	UNID. GESTÃO DE AGGSTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROSEÇÃO SOCIAL BÁSICA.	GARANTIR A CORENTURA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁGICA PARA PREVENIRA SITUAÇÃO DE BILLOP POR IMBO DO ATENDIMENTO DOS CRAS, TENDO POR FOCOS A POLITUAÇÃO QUE VIVEM EM SITUAÇÃO DE POR READARDE SOCIAL.	ġ,	ATENDIMENTIOS REALIZADOS	UNDADE	42002
2101	UNID, GESTÃO DE AUSSIERNEM E DESENVOUV. SOCIAL	esstad days acces do fundan - funda dos dreitos da ressor loosa.	DESENVOURS, AT EAVES OD CONSELHO MUNICIPAL BOD DIRETTOS DA PESSON IDOGA DE JUNDIAL, AÇÕES ODE REMONAMA DE CONMARTE A VIDUÇÃO DE EMERTIOS, BEM COMO A PERVENÇÃA A ISCOS SOCIAIS DAS PESSONS DOSAS.	NED	AQÕES REMURADAS	UNDADE	8
2102	UNID. GESTAD DE ASUSTÊNCIA E DESENADOLY. SOCIAL	GESTÃO DAS AÇÕES DO FADICA - FLAIDO DAREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	DESENVOUTH ATRAVES DO CONSENJO MURIZURAL DOS DIVETTOS DA CRUAVÇA E DO ADOLESCENTE DE JUNUXAL, AÇÕES QUE PROMOVAMA A VOLAVÃO DE DERITOLS, ENCOMO DE PREVENÇÃO DE RECOS SOCIAIS PREVENÇÃO DE RECOR SOCIAIS	NĨD	AÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIMÍ LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRUS - AVEXO DE METAS FISCANS RELAÇÃO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2023



PREFETURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI LEI DE DIRETRAZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS RELAÇÃO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2023

A AÇÃO	UNITANDE DE GESTÃO	NDME DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PLAND DE METAS DE GOVERNO (ANEXO VI DO FFA)	INDICADOR DE PRODUTO	UNDADE DE MEDIDA	META PREVISTA PAGA 2023
1512	υινακόε de gestão de francção da saúde	PRDMOCJO DAS AÇÕES DE VISILÅNOM EM SNÚDE	GARANTIR AS APDES DE VIRIÁNICA EPIDEMIORÓGICA, VIGRÁNICA EM SAÚDIE AMBIENTAL E SERVICIO DE VERIFICIAÇÃO DE GENTICS, BUSCINDO REDUR SISTOSOS E ANDROX À SAÚDE CAN POPULIAÇÃO PEN MISIO DA GRANITA DE APOLO LOGÍSICO, ESTRUTURAL E ESEMISI COMANTAÇÕES RECESSÁNILA DOS DIVERSOS ANDRO ALVO DA VIELÀNICIA DA SUÚDE, BUSCIMOD PREVENÇÃO DE DORUÇAS CIÚNICIAS NÃO TRANSMISSÍVES.	g	NOTIFICAÇÕES CONPULSÓRIAS ENCERADAS	Si (PERCENTUAL)	8
5512	UMIDADE DE GESTÃO DE CULTURA.	εστέκμιο à curtura - Pacesc	SECONMA PROPERTIS CANTINISTA DOUGL DE DEREBHITS DIFFUNCTIONNA PROPERTIS COM ONTIVITIO DE ESTIMULAS A FECOLISCA, A CRAIAÇÃO E A REQUIÇÃO CULTURAL, BEM COMO AMPULAS A FECOLISCA, A DIFFUNCTIONIDORES DE TRANLUYO DA ATRA COMUNA, AUXORIZANDO E TRANLUHADORES DE TRANLUYO DA ATRANCIÓN DE TRANLUMODO A TRECONFECTENCIÓN A INVERTISACIA DOS TRANLUMODESE E TRANLUHADORES DE LOUTURA DO NOMICIÓN CE REMULANDO A DESERVITAU DECEONA A REDORECEA ARTÍSTICA AN COMPLE	53	PROJETCS CONTRALADOS	UNDADE	œ
2159	uned. Assistance edsenvour soch.	SECURANÇA ALIMÊNTAR	DESTINA, LOORDÉME E ANTICULAS ESTIMODAS FROMENS, PROJETOS QUE FORTALIZAMA SA RÉDES PERMANENTES E ESTIMOT GENOS MITERSETURAMES CARENTADAS FRUSS PAINCHORDS DA SO REDAMA ALIMENTER EOD DIRENDE UNIVAUOR ELA MENTAGADA DA COULADA, NOS HEBITICADAS CON SEVENTIS AL REDESTINATA DE ASSOCIATAS NOS	Na	ATENDIMENTOS REALDADOS	UNIDADE	1001
1022	UND GESTÃO DE ASSSTÊNCIA E DESEMVOU. SOCIAL	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHMENTIO À CRUMIÇA E ADOLESCENTES	OGGANTZAR O ACOUNTRY FIND DE CUNAÇAS E ADOLESCENTES APASTADOS DA RAMILA DE GREGANE DA REDORE DE PROJECTA PREDITA IAD ANT. 1013 DO ECA, LA MESUERIA DA FRANKINA ACOUNTEODAR A FANGLIA DE OUE SCIA VIVAULZADO O RETORNO AD CONVINO COMA A FANGLIA DE DOREKA OU, NA, SAPOSSBULDIADE DESTE, D ENCANNEH-UMENTD PASA ADOLEZA	ety	CRIMINGAS ACCUMIDAS	SOMONU	8
507	UND. GESTÃO BESERVOLY, ECON, CÊMILA E TECNOLOGIA	OH MATCH E MARKER MOED DOALS	PARADOVER A CULTURAS CONTRAGEDERSING NAME AREA CLARVAS. TRAVINS OF DECIMANS CULTURAS, ATIMODES LUDICAS, PECAS TEATRANS, MATERIANS ETC. DESPECTIVA IAA CONVIX,A DE SPÉCIA ELPITEREDERICIDEA CONTO DE INVITURO DE TORMAS CULADADS CONVEZSO E ECONVECENT NAME ANDRES, SERCO PARATINADOS CONTEXAS DE ECONVECENT NAME ANDRES, SERCO PARATINADOS CONTEXAS DE DESERVOLVIMENTO CONDUNCE OF EL TORMAS AUGURADADES. DESERVOLVIMENTO DE ELONDANCE OF EL TORMAS AUGURADADES. DESERVOLVIMENTO DE ADARTER CINANA MATERIAS INTORIANAS DE DESERVOLVIMENTO DE ADARTER CONTANCIO EL TORMAS AUGURADADES.	etty	CENARCYCS AT ENDIOLOS	SOLOLINU	0052
2209	UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA INUNICIPAL	APAREMAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA GUARDA MUNICIPAL	ATENDER DESPESA COM AZAUS (CAS DE MATERIAIS E EPIS DOS PROFESSORAIS DA GUARDA MUNICIPAL	Não	PROFESSIORMAG AT ENDEDOS	UNDADE	E
2213	UND. GESTÃO DE ASSSTÊRCIA E DESENVOLV. SOCIAL	GESTÃO DOS SERVIÇOS PSE ALTA - ACOLHIMENTO PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA	OFERECER ACOLHIMENTO ÅS PESSONS EM SITURÇÃO DE RUA; GASANTINDO PROTEÇÃO INTEGRAL, PRIVADDADE, RESPEITO ÀS DIRENENCIAS E AOS DIRENEES CICLOS DE VIDA.	N50 ×	PESSONS ACCUHIDAS	UNDADE	101
2236	UND. GESTÃO DESERVOLV. ECON. CÊNCIA E TECNOLOGIA	RERA DO EMPRETADEDOR	REAUTORS UMAI FEIRA ANUJAL COM TEMAIS FERTINENTES AD EINFREENDEDORISMO, PALESTRAS E STAVIOS DE EVPOSIÇÃO PARA DIVUILGAÇÃO DAS EMPRESAS LOCAIS.	N20	FERMS REALEMENTS	UNIDADE	(1)
1111	UMD. GESTÃO DE ASSUTÊNCIA E DESERVOUV. SOCIAL	PRIMEIRA REĂNOM PRIMEIRO - CDHDE DAS CRANÇAS	RAJASKO O PANANA DA NA UKAKA PANTA JAVATA JAVATA JAVATA DA NA	eti	PROJETOS IMPLANTADOS	UNDADE	.
1062	cânara mundera.	ORANTENÇIO E MODERNIZAÇÃO DE RECURSOS DE LECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	абочыя, всобнымы славтия и междетилися (эрглимие, накоммерскитемито ябоса, селькиса но во рокоб, какомается с в пескноски са жезакадба обужеского о тесносо, е якого в пескности в какоморо обужаванно стехнитика миссемы е епосите в какоморо обужаванно рескитенноор я его с якого обо обужава мили пак	Não	PACOTES DE MELHOBIA DE INFRACETRUTURA EM TECNOLOGIA DA TRUORINAÇÃO IMPLUMITADOS	Urabade	5
5062	саниканикары	PROHADÇÃO DE AÇÕES VOLTAQUS À CAPACITAÇÃO	COMPAGNAR E TRÉMAN VERÉADORISE ERENDORISE, COM OFFIO DE DESEMPOUVER E MELHORERA A QUALUDARE COSTRAALUNGS DESEMPOUVEDS ELLO LERESALATIO, INPLEXEMIANDO TAMBÉM FROGRAMAS DE FORTRAECINENTO E VALORIZAÇÃO DA VIDA SOCIAL OFFICERTIDO, INCLUIVE, CURSOS DE FORMAÇÃO, AFEREDOAMENTO E FREEGULIDARÃO.	H	SERVIDORES E VEREADORES CAPACITADOS	SOVONIN	140
3438	UNADAGE GESTRO DE PLANEL, URBANO E MEDO PANELENTE	ORENTAÇÃO PARA A REGULARIZAÇÃO E COMBATE AO SUBGINÊNTO DE MOVOS PARCELANCENTOS REGEULARES	REJUGA OBSYAGE PARANESULVERAGOE CONSATE AO SUBAMENTO DE NOVOS PARALEULVERAGOE CONSATE AO ESCALUDIÇÃO, REVEÑDO E RESLAÇÃO E DEFINIÇÃO DE RESLAMENTINO DE PROCEMENTOS, DINUCLEÃO DE RESLAÇÃO E CONVENTAS COM A PROMINSTRAÑÃO FÓBLICO DESTA É INDERTA DAVINISTRAÑÃO FÓBLICO ENTRE DE DAVINISTRAÑÃO FÓBLICO DESTA É INDERTA DAVINISTRAÑÃO FÓBLICO DE REFERIÓR DE DE DESTA DAVINISTRAÑÃO FÓBLICO DE DE DE DE DE DE DAVINISTRAÑA DAVINISTRAÑÃO FÓBLICO DE DE DE DE DE DE DE DE DE DE DAVINISTRAÑA DE DE DAVINISTRAÑA DE DE DAVINISTRAÑA DE	Não	AÇÕES REALEMENKS	BUNDADE	7
2415	UNIDEDE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	PROMOÇÃO DE SAŬOCE E BEM ESZAR DOS INTEGRANTES DA GUARDA MUNICIPAL	PROMOVER AÇÕES OBJETIVANDO A MEUHDRA DA SAÚDE E BEM ESTAR DOS INTEGRANTES DA GUARDA MUNICIPAL	Não	SERVIDORES ATINGIDOS	JOHONO	ELE
9692	UNNIAUE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS	имиленско ви имя клапска	ATERDER DESPESAS COM MATERIAR, SERVIÇOS E AFINE, NECESSÍGIAS À MANUTENÇÃO DE VAS PÚBLICAS EJOU ADEQUINÇÃO DAS MERMAS, PROMOVENDO MELHODIAS EJOU ACESSIBILIDADE ADS USUÃROS.	OLD .	VINS PÜBÜCAS MANTIDAS	KW (KILOWETROS)	00 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUMDIAÍ PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUMDIAÍ LEI DE DIRETRAZES ORÇAMENTÁNAS - ANEXO DE METAS FISCAIS RELAÇÃO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2023

NEW CONTRACTOR NAS NORMANING REFIRIALOR NAS NORMANING REFIRIALOR NAS NORSENTANCES REFIRIALOR NAS NORSENTANCES REFIRIALOR NAS NORSENTANCES CONTRA NUBURAL NAS NORSENTANCES CONTRA NUBURAL NAS NORSENTANCES CONTRA NUBURAL NAS SERVICES OF WARG/OF EXERCAN NAS NORVELATIONAL SECURITION OF REVIEW NAS SECONDACT SECURITION OF REVIEW OF REVIEW NAS SECONDACT SECURITION OF REVIEW OF REVIEW NAS SECONDACT SECURITION OF REVIEW OF R	cóexeo A AQÃO	UNICADE DE GESTÃO	NOME DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PLAND DE METAS DE GOVERNO (ANEXO VI DO PRA)	INOCADOR DE PRODUTO	UNDADE DE MEDIDA	META PREVISTA PARA 2023
Image: control of the contro	1692	UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVEDOS FÚBLICOS	MANUTENÇÂO Ê REFORMA DA SEDE DE LUMANAÇÃO PÚBLICA.	EXILORED O AGAUNDO DO CONSUNDO DE ENSIENDA DE LOCARADOURDS PÓBLICOS E RADRISIOS MUNICIPALS, BEN COMO LOCARADOURDS PÓBLICOS E RADRISIS MUNICIPALS, BENÍODS E ARTIS RECESSIRANA AMANUERIZÃO DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ULIMINANGÃO PÍBLICA.	g	MANUTENÇÕES REALIZADAS EM PONTOS DE LUMINAÇÃO	UNDADE	10000
International Internaternaternaternational International	2012	LUNIDADE DE DESTÃO DE INFALEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS	GESTÃO DAS AÇÕES DE UMPEZA PÚBUCA.	MANTER E MICHORIAR A ERICIÓNICIA DOS SERVIÇOS DE UNIFEZA PUBULIX NO MUNICIPIO, CONTIMERENDENDO OS SERVIÇOS DE COLETA RAGÁNICA, COLETA SELETIVA, CATA FRECO E SERVIÇOS DE VARIEÇÃO DE VAS E LOGRADOURISOS PÓRICOS.	egi	DEMANDAS ATENDIDAS	UKEDADE	0005
Induct of defined with with the function of defined withe function of defined with the function of defined wi	EQCE	UNIDADE DE GESTÃO DE INSTAEST. E SERVIÇOS FÚBLICOS	OPERAÇÕES DE MANEJO DE RESIGUIOS SÓLIDOS	Altende à défress com transporte, attendo, conexicilição é destinação immu con astélious solucios cuertoros rebunda reuniudas tercicuado do astélious sólucios steunado do adetindo de destinacionamento do astélious sólucios e de accesido con do de destinacionamento de escôlucios sólucios e das rescuedos do pranto anamento de escôlucios sólucios e das rescuedos do do anamento de escôlucios sólucios e das rescuedes do comuna, Antanés de Andeis de incontrobaneario e desteunation.	ŝ	RESOURCE SOLIDOS ENVINCOOS PARA ATERAD	TON FONELADAS	00051
Inductor	2704	UNINDE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBUCOS	alanutenção e lanfeza do soteraa de dremaem de Águas flumais	FIFTINGE RESERVES OR A ADJU 904 DE MATERIANS PRETAÇÃO DE SFERINGEN RECESSIONE À MANUTENÇÃO E MELHORIA DOS SETEMAS DE PREMACIEN DE ÁRUNA TULINIUS, GRAMATINODA X ETALO OF REVÇÃO DE AVESINOS, FIEVENINDO INNIVONÇÕES E FACULTANDO A EVASÃO DE AGUAL.	2	GALERIAS MANTIDAS	M (METROUNEAR)	0009
Inductor electricity of information Muntificação en antennation electricity en antennation en antennantennation en antennation en antennation en antennante	502	UNIMADE DE GESTÃO DE MERMEST. E SERVEDOS PÚBLICOS	MAMUTENÇÃO E LIMPEZA DE BIOS, CÓRREGOS E CANAIS	Affeire Reservation and any appropriate on Kantanaki Prestando de Serviços Rescessários à Manutravição/ Alcure Ravido/ Desservae Iamento de Roos, Cherleos E cauras, Galantimoo A Ericas Greanção dos Mesudos, Previendo Wundavídes E Rechements.	an Na	CÓBREGOS, CANAUS E NOS MANTIDOS	M (METRO UNEAR)	00001
Include GEFIADOTE FUNCEL, UNEAGONE FUNCELON, LINEAGONE FUNCELON, LINEAGONE, LINEAGO	5062	UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVEÇOS FÚBLICOS	MMMUTENÇÃO DE ENCOSTÁS E TAKUDES	ATENDER DESPESAS COM A AQUISÇÃO DE MATENIANS/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INECESÁRIAS À MAUNTENÇÃO/ CONTENÇÃO DE ENCOSTAS E TAUDES, GARANTINOS A ESTABILIDADE DOS MESINOS, VISANDO A SEGERANICA DA POPULAÇÃO	QEN	ENCOSTING E TALUDES ESTABLICADOS	000/R00/D	8
Unsuber destriction of kutta Avagenti Eurocc/do Avagenti A, i det PROVICT/A and in the Counce/do Boo Braketina Available Mail Mail <t< td=""><td>IEC</td><td>UNIDADE GESTÃO DE PLANEL URBANO E MEIO AMBENTE</td><td>JENSÃO E MISIITUÇÃO DO PUNO DE MAVELO DA ACCEANA BIOLÓGICA DA SERVA DO JANI</td><td>CONTRATAR SERVIÇO PARA REVISÃO DO PLAVIO DE MAREDO; INSTITUÇÃO DO PLANIO ELVISÃO POD ANEIO DE MAMANTAR ESPECTACA, E ALUCAÇÃO DE RECURSIOS PARA REMLIZAÇÃO DOS PRODRAMAS, PROLIETOS E AZÓES A SEBEM DEFINIOS PELO PLAVIO.</td><td>QIN</td><td>AÇÕES REALEMENS</td><td>CANDADE</td><td>2</td></t<>	IEC	UNIDADE GESTÃO DE PLANEL URBANO E MEIO AMBENTE	JENSÃO E MISIITUÇÃO DO PUNO DE MAVELO DA ACCEANA BIOLÓGICA DA SERVA DO JANI	CONTRATAR SERVIÇO PARA REVISÃO DO PLAVIO DE MAREDO; INSTITUÇÃO DO PLANIO ELVISÃO POD ANEIO DE MAMANTAR ESPECTACA, E ALUCAÇÃO DE RECURSIOS PARA REMLIZAÇÃO DOS PRODRAMAS, PROLIETOS E AZÓES A SEBEM DEFINIOS PELO PLAVIO.	QIN	AÇÕES REALEMENS	CANDADE	2
Under to the standard of indertoal f Macuana Resumants and Resumption and Resumptind and Resumport and Resumption and Resumption and Resumption an	533	UNIDADE GESTÃO DE FUANER, URBAVIO E MENO AMBRANTE	נפחרטלעט אאפנגאנער ב פב אטטאוטלעט מס פרא-בצנאג אאואאר	DESEMOULER E JAPUCAR PROGRAMAS, PROJETOS E JAÇÕES QUE VISEM A CAPACITAÇÃO DA POPULAÇÃO EM QUESTÕES VOLTRANS PARA, A CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBENTE E MA PROMOÇÃO DO BEN-ESTRA AMMAN	OTN	ACIDES REALEMENTS	UNDADE	5
UNRUBCIE E RANSFORTE SUBSIDIAR DE ERANSFORTE SUBSIDIAR DE ERANSFORTE DEBDIAR SERVIÇO PÍGILICO DE TANAFORTE COLETIVO MANDERAL. MBS INITIADE E READRA DE E RANSFORTE SUBSIDIAR DE ERANSFORTE DONATIVA DE READRA DE ERANSFORTE COLETIVO MANDERAL. MBS INITIADE E READRA DE E RANSFORTE DONATIVA DE READRA DE E RANSFORTE COLETIVO MANDERAL. DONATIVA DE READRA DE ERANSFORTE COLETIVO MANDERAL. MBS INITIADE E READRA DE E RANSFORTE DE READRA DE E RANSFORTE COLETIVO MANDERAL. DONATIVA DE READRA DE ERANSFORTE COLETIVO MANDERAL. MBS INITIADE DE ERANSFORTE DE READRA DE E RANSFORTE COLETIVO MANDERAL. DONATIVA DE READRA DE ERANSFORTE COLETIVO MANDERAL. MBS INITIADE DE ERANSFORTE DE READRA DE E RANSFORTE COLETIVO MANDERAL. DONATIVA DE RANXFORTE COLETIVO MBS INITIADE DE ERANSFORTE DE READRA DE E RANSFORTE COLETIVO DE READRA DE ERANSFORTE COLETIVO MBS INITIADE DE ERANSFORTE DE READRA DE ERANSFORTE DE READRA DE ERANSFORTE MBS INITIADE DE ERANSFORTE DE READRA DE E READRA DE ERANSFORTE DE READRA DE RE	542	UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILDADE E TRANSPORTE	EDUCAÇÃO DE INÚBILIDADE	ISSUEM ATERUTATIO DAS ALUINOS DAS REDES DE ENSINO NO "NAROM DO TRÁNSEITO" ARUSSÍÇIDO EN MITERIAL FERMONENTE "ISOLETTA, VECULOS ELÉTEROSI PARA USO DO ARDAM DO TRÁNSEI INT-UMITAÇÃO DE CAMPANHAS TENÁTICAS MENSAS DE SEGURANÇÃO DE TRÁNSEID EN VIANA, EDCOLA, EMPRESA E EVENTOS, CONTRATAÇÃO DE FRANSES DE ENVERTORIAL	en	ACCES REMITADAS	UNDADE	v
Incontrante	2750	UNITDADE DE GESTÃO DE MOBIUDADE E TRANSPORTE	SUBSIDIAR O SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETINO ANUNICIPAL	SUBSIDUR SERVIÇO PÚRUCO DE TRANSPORTE COLETIVO MUMOPAL.	Nie	PASSAGE ROS BENE RICHDOS	UNDADE	2100000
UNDODE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER INCÉNTIVO AGA ATLETAS INCENTIVO AGA ATLETAS INCENTIVOS AGA ATLETAS INCENTIVOS AGA ATLETAS INCENTIVOS AGA ATLETAS INCENTIÓN CONTRACS INGO UNDODE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER INCENTIVO AGA ATLETAS INCENTIÓN CONTRACS INCENTIÓN CONTRACS INGO UNDODE DE ESPORTE E LAZER INCENTIÓN CONTRACS INCENTIÓN CONTRACS INCENTIÓN CONTRACS INGO UNDODE DE ESPORTE E LAZER INCENTIÓN CONTRACS INCENTIÓN CONTRACS INCENTIÓN CONTRACS INCENTIÓN CONTRACS INGO UNDUDE DE ESPORTE E LAZER INCENTIÓN CONTRACS INCENTIÓN CONTRACS INCENTIÓN CONTRACS INCENTIÓN CONTRACS INGO UNDUDE DE ESPORTE E LAZER INCENTIÓN CONTRACS INCENTIÓN CONTRACS INCENTIÓN CONTRACS INCENTIÓN CONTRACS INGO UNDUDE DE ESPORTE E LAZER INCENTIÓN CONTRACS INCENTIÓN CONTRACS INCENTIÓN CONTRACS INCENTIÓN CONTRACS INGO UNDUDE DE ESPORTE E LAZER INCENTIÓN CONTRACS INCENTIÓN CONTRACS<	2061	uwidade de gestrad de esporte e lazer	ESPORTE DE FORMAÇÃO E REMINIRENTO	FORCERTIA OF DEPORTS OF ENDANCEMENT OF ENDANCEM DEFENSION MUDDULDURS, ATANVES DOF PROGRAMMS: ESCOLA OF ESPORT, ESPORTE MAIDA, ESPORTE CAMPEÃO E ESPORTECONECTA, ESPORTE MAIDA, ESPORTE CAMPEÃO E ESPORTECONECTA, ESPORTEMA A MATIDAVEÑO DO MUNICIDER ON COMPETIÇÕES ESPORTEMA A MATIDAVEÑO DO MUNICIDER ON COMPETIÇÕES ESPORTEMAS, MANUTORIÇÃO DO MUNICIDER ON COMPETIÇÕES ESPORTEMAS, MANUTORIÇÃO DO MUNICIDER ON COMPETIÇÕES	ęg	ATENDIMENTOS DE ATLETAS É ALUNOS	UNIDADE	51652
Invitate Estocate Estocate Estocate Estocate Estocate Estocate Main Unitation Estocate Estocate Estocate Estocate Estocate Main Unitation Estocate Estocate Estocate Estocate Main Main Unitation Estocate Estocate Estocate Estocate Main Main Unitation Estocate Estocate Estocate Main	2068	UNIDADE DE GESTÃD DE ESPORTE E LAZER	INCENTIVD ACS ATTERS	ROMIECER BOLSAS DE ESTUDO, BUHETE ELETRÓNICO DU OUTADS EQUIMALENTES AOS ATLETAS QUE REPRESENTAM O MUNICÍPIO E M COMPETICÓES OFICIAIS.	NGO	ATLETAS ATEMODOS	UNDADE	RS
UNROAD DE EDUCAÇÃO UNROAD DE EDUCAÇÃO NUTRIÇÃO ESCOURA ANTERNATION COMOS ASSOCIADAS A AUXENTIÇÃO COMOS ASTERIAMANTES ANTERNATA, ORESIDADE INSAMITA, ORESIDADE INSAMITA, ORESIDADE INSAMITA, NUTRIÇÃO ESCOURA ANTERNATION, NUTRIÇÃO ESCOURA ANTERNATION, NOVEMBRIZA E CONTRACTOR ANTERNATION, NEAR ANTERNATION ANTERNATION, NEAR ANTERNATION ANTERNATION, NEAR ANTERNATION ANTERNATION, NEAR POSTAULISA CONTRACTOR ANTERNATION, NEAR CONSTRUCTOR ANTERNATION, NEAR CONSTRUCTOR ANTERNATION, NEAR ANTERNATION, NEAR	627	UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER	ESPORTE EDUCACIONAL E DE PARTICIPAÇÃO	AMPUAR E GARVITIR O ARTSO AD ESPORTE E AO LAZEN, EEM COMO A ARTMORE FISCA (ARTMON & REVENDA AD CENTRA), DOTENTE ADMUTTOS E INOSOS, ARTMUÉS DOS FROGRAMAS DESENVOLVIDOS FELL UELLE ESCULA DE ESPORTE, ESFORTE CONVERÃO, ESPORTE MAJOR E ESPORTE CONECTA INTERNOS COM UNIDAS FULVIROS MAJOR E GOVERNO, ATENDEMOD O MANÍODE EM SUL TOULI BONE.	gy	ATENDIMENTOS REALGADOS	UNDADE	420657
	m	υνιανοε σε σεχιγα σε εσοικικόγα	NUTRIÇÃO ESCOLAR	ILVAGNAC STRIPPORT MURIPHORUMARIE BULWARESDOS E DEFERRULUAS P) OS ESTUDANTES (P. POLOCOBAS ASOCIADAS A AUXENTAÇÃO CONOS: NEESDA ALINÉE YATAR, OS RESIDADE INFAMIL, DIMÉTICOS E OUTRAS, ADUSCIÇÃO DE GÊNEROS, ALINENTIDOS, FRODUÇÃO DE MARE, PRUNTAS ALINENTICAS MÃO CONVÊNCIQUAS E ROSTAUÇÃO DE MARE, PRUNTAS ALINENTICAS MÃO CONVÊNCIQUAS E ROSTAUÇÃO DE MARE, PRUNTAS ALINENTICAS MÃO CONVÊNCIQUAS E ROSTAUÇÃO DE MARE, PRUNTAS ALINENTICAS MÃO CONVÊNCIÓNAS E ROSTAUÇÃO DE MARE, PRUNTAS ALINENTICAS MÃO CONVÊNCIQUAS E ROSTAUÇÃO DE MARE, POLIDAS	ŝ	REFEIÇÕES SERVIDAS	UNIDADE	00823812



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAÌ LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS RELAÇÃO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2023

	CARLON ON THE CONTRACT OF CARLON OF	NOME DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PLANO DE METAS DE GOVERNO (AMEXO VI DO PPA)	INDICADOR DE PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA PARA 2023
5276	UNDADE DE GESTÃO DE EDUCIÇÃO	ENSING FUNCTIONEREALE ESCOLA INCOMDORA.	OFERTA NO PROGRAMA ESCULA INDVADORA ATENDARENTO AOS ESTUDARIES DO EN LINOA. COM NALTATIA DO DESEMPAETINA MA INVÊRCIA E DA ED. HERROL, GARANTINDO AS METAS DO PAME OFERTANDO MATENAS DIDÂTICOS, EQUIPAMENTOS, RECLAISOS FEROLÓGOGOS, MANUEZO E A CORSENVAÇÃO DA ESCULAS, COR A TENDOLÓGOGOS, MANUEZO E A CORSENVAÇÃO DA ESCULAS, COR A COMOCIPÁCIO DO URBANAS E DO PÉ OE MEMOLA, RAZER PUBLICAÇÕES	ĝ	VNGAS OFERENDAS	UNDADE	22500
592	UMI MADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DD ENSINO FUNDAMENTAL E ENSIND MÉDID: ESCOLA INDVADORA	Attopication for the additional of the two inference additional of Continuituates de surtors kan lander resoura a kan concursão do continuituates de surtors kan la da concursão do PROSEMA ESCOLA INOVADORA, VOLTADOS FARA ATIVIDADES DO PROSEMA ESCOLA INOVADORA, VOLTADOS FARA ATIVIDADES DO DESEMANA ESCOLA INOVADORA, VOLTADOS FARA ATIVIDADES DO DESEMANA ESCOLA RIDOLA RAÑAJOR, NORTADOS FARA ATIVIDADES DO DESEMANA ESCOLA RIDOLA RAÑAJOR, NORTADOS FARA ATIVIDADES DO DESEMANA ESCOLA RIDOLA RAÑAJOR A NORTADOS FARA ATIVIDADES DO DESEMANA ESCOLA RIDOLA RAÑAJOR A NORTADOS FARA ATIVIDADES DO DESEMANA ESCOLA RIDOLA RAÑAJOR A NORTADOS FARA ATIVIDADES DO DESEMANA ESCOLA RIDOLA RAÑAJORA, VOLTADOS FARA ATIVIDADES DO DESEMANA ESCOLA RIDOLA RAÑAJORA A RECELA RIDORA VOLTADOS FARA ATIVIDADES DO DESEMANA ESCOLA RIDOLA RAÑAJORA VOLTADOS FARA ATIVIDADES DO DESCOLA RIDOLA RAÑAJORA A RANCINA RANCINA RECELA RECELA RECELA RECELA RIDOLA RAÑAJORA ATIVIDADES DO DESEMANA ESCOLA RIDORA RECELA RIDOLA RAÑAJORA A RECELA RIDORA RECELA RIDORA RECELA RIDOLA RANCINA RECELA RIDORA RECELA RIDOLA RANCINA RECELA RIDORA RECELA RIDORA RIDOLA RANCINA RECELA RIDORA RIDORA RIDORA RECELA RIDORA	<u>8</u>	CREADINGS DE ATENDIMENTO	UMDADE	2310
82	UNDADE DE GESTÃO DE EDUCIÇÃO	EDUCAÇÃO INFAMIL LI: ESOCIA INCVADORA	OFETTAR NO PROGRAMM ESCULINDVADORA TENTINERTO A05 SETUCARE NO PROGRAMM ESCULINDVADORA TENTINERTO A05 SETUCARE DO PRESENDRETEMBLETO DA INIXACIA EN EL PÁBEICA. CARANTETORA DO DESENDRETEMBLETO DA INIXACIA EN EL PÁBEICA. CARANTETORA SETUCA DO PRESENDRETEMBLETO CARANTERIZO DA INIXACIA EN PROGRAMM ESCULINDVATERIZA DIOÁNTOCE, SQUARMENTO E A CANSENVAÇÃO DESTARIODI MATERIAS DIOÁNTOCE, SQUARMENTO E A CANSENVAÇÃO DESTARIODI MATERIAS DIOÁNTOCE, SQUARMENTO E A CANSENVAÇÃO DESTARIODI MATERIAS	9	VINGAS DIFFITADAS	UNIDADE	1905
2812	υκτελιδε σε σέστιδο σε παριλιοςίζιο τιλ ολύσε	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE EDUCIÇÃO PERMUNENTE E DE FORMAÇÃO CONTRUMAN DOS PROFESSIONALS DE SAÚDE	APBINORREX AS POUNDAS DE GESTAD DO TAVRALHIN, EDUCAÇÃO E CERCIA ATRIANÉS DE QUANDIORÃO DA TECIDARA E DE DESENVOLVIMAND ESEGAN. DOS PROFESIORASI DA REDE PÓDILICA DE ASSETERAN DO MUNICIPIO E PROVEOPER ESPAÇOS DE PLANETAMENTO COMPARTURADO COM AS GESTORES, ASSESSORES E COORDIDADORES DA REDE DE TENDERÃA A UNICIPIO E PROVENSI, ASSESSORES E COORDIDADORES DA REDE DE	ozn	EVENTOS DE EBUCAÇÃO PERMANENTE E CONTINUADA REAUZADOS	UNIDADE	R
582	UNDARÉ DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE	FORTALECER O COMTROLE SOCIAL NO SUIS	FORTRATECEN AS INSTRUCISE DO CONTROLE SOCIAL E OS CANAUS DE INITERAÇÃO COMO O USUÁRIOS COM GAMURIA DE TRAVUSARERICIA E PARTICIENEÑO E DARAÑ, POR MISIO DE CONSELHOS DE SAÚDIS, PLEMÁRUS E CONSERENCIS	OEN	ENCONTROS REALIZADOS	UNIONDE	950
ŝ	UNIDAJOE DE GESTÃO DE MOMOÇÃO DA SAÚDE	ASSISTENDA FARMACEUTICA	AMPUAR O ACESSO DO ATENDINENTO A POPULAÇÃO ÀASSITÊNCIA FANAVEĈUTICA E A RECUSSÃO DO ATENDINENTOS HOMEDO ÂTOSO E FITOTERÍANCIA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS FIRMANATEL	NIo	ATENDIMENTOS REALIZADOS	NIDADE	009674
3885	UNID. GESTÃO DESERVOLV. ECON. CEÊNO A E TECNOLOGIA	VISION DO PORO PRIMA	MANTER D CONVÊNIO ASUMDO JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO MAN MANTER AS ATANDADES DO BANCO DO PONO FAULISTA DE JUNDAL	Não	FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	UNDADE	300
2883	UNID, GESTÃO DE AGROPEODO, ARGIEC. E TURISMO	FOMENED AD ESCUMMENTO DA PRODUÇÃO LOCAL E ABAST ECMENTO	РИВОЛОРИЕ СОУЛИВАТИТОТА, РИКИТИДАС, ОТЕХНИКИИСТВ МИИА ПРЕМИКА ПЕ ЕХОЛИНИТО DE РИВОНОДО ПОСИ, СИМИЕ КАМИЧИКА КОШРАМИТИТОТ DE МАКЗТЕСИНЕТИТО, МОСЕНИЗИЦИА, ПЕЗЦИРАНИТА В СОИЛРАНИТОТО DE MAKSTECHNETUNO DE OVIULACIÓN DOR MAKSTECHNETUNO À E DOVIULACIÓN DOR MAKSTEGNET RAMARTIRO SA BAASTECHNETUNO COMMANA DE MISUNACIÓN BAAR MELLINO DOS FRONETOR; COMMANA DE MISUNACIÓN BAAR MELLINO DOS FRONETOR;	(ga	AÇÕES REALIZADAS	UNDADE	п
2002	DRE SA - ÁSUA E ESOTO	CONSTRUÇÃO DE MOVO DEPÓSTO DE IMATERIAIS	CONSTRUCE UM NOVO DEPÓSITO DE MATERIAIS DA DAE JUNTO À SEDE ADMINISTRATIVA DA ENDERCE.	Não	DE#05IT0 CONSTRUEDD	UNIDADE	
0607	DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO	ANPUNÇÃO E MANUTENÇÃO DA CAPACIDADE DE RESERVAÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA	CONSTRUIR RESERVATORIOS NOS BAIRROS JARDIM DO LAGO, INVERIBILIZALE FADRED SLAVED AMERIKO	489	SYGWITE'SE SYGNO	UNIDADE	m
7034	DAE SIA - AGUA E ESGOTO	AMPURÇÃO É REMANEIAMENTO DE REDES DE ÁSUA	REALDAR A EXPANSÃO E REMANELAMENTO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	egy	OSRAS REALERDAS	M (METROLINEAR)	36500
SQL	OAE S.M. ÁGUN E ESGOTO	COMBATE A PERDAS PÍSICAS E COMERCIAIS	REAUZAR A SUBSTITUÇÃO DE HEJROMETROS ATUMS, TANTO POR HEJRÓMETROS CONVENCIONAS INO NEUTRO PEROJO, SUMMITO POR DE CUVIAMENTOS OS FELANCIOS FOR TELENÉTRIA NO SETOR INUUSTIFICIAL TRAMEÑA NO GUATO PRAZOJE ÎNO SETOS RESIDENCIAL (POL DONGO FRAZOL EEM COMO A MATUMITAÇÃO DE SOLUÇÕES ACORQUADAS PARA CONTRAGE DOS VOLUMES DE ÁGUA TRANDOS, DISTIBUIDOS E MEDDOS.	ĝ	Seditary action	% preacentuar)	R
3036	DAE SIA - ÁSUN E ESGOTO	AMPLIAÇÃO E REMANIEMMENTO DE REDES DE ESODAMENTO SAMITÁRIO	MAPLIAR O SISTEMA COLETINO DE ESIGORAMENTO SANTIÁRIO EM ÁREAS URBANAS E RURAIS, POR MEJO DA CONSTRUÇÃO DE REDES, INTERVETIDES, UNHAS DE RELLICUER E FERATÓRIA EL PARTÓRIAA	Não	CORAS REALIZADAS	M (METRO LINEAR)	37900
SEOL	COMPANIES OF INFORMATICA OF JUNDIAL - COURS	REMICCAÇÃO DA SEDE DA CUUM	TRANSFERRIA SEDE DA COMPANIA PARA ESPAÇO MAIS ADEQUADO AD SEU PORTE E COMPLEXIDADE DAS ATTWONDES.	Nio	SEDE REMOCADA	S (PERCENTURL)	đ
£01	COMPANIES OF UNFORMATICS OF UNODAL - OF UN	ATUAUZAÇÃO TECNOLÓGICA	AQUISIQAD DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES SISTÈMICAS NECESSÁRIAS AD ACOMPANHAMENTO DA EVOLUÇÃO TECHOLÓGICA E AUMENTO DA DEMANDA POR TIC DOS CLIENTES DA COMPANHIA.	Não	MODERNIZAÇÕES BEALIZADAS	% (PERCENTUAL)	R
2040	DAE S/A - ÁGUAE ESCOTO	AVERIAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE ÁGUA	AMPLAR A CAPACIDACE DE RESERVAÇÃO DE ÁGUA BRUTA E DISPOMBUTAÇÃO DE ÁGUA DE REUSO.	Não	OBBAS REALEADAS	% (PERCENTURE)	R
NELL	escolatos destão púsuos de junovál- eco	cenção de espaço de produção de contrúdos para formação e capacitação na Área púrsuca	REALIZER A IMPLANTAÇÃO DE SALA COM EQUIPAMENTOS E Infracetrutura necessána para a produção de conteúdo Pedacósico Aldiconsual.	Não	PROSETO IMPLANTADO	UNIDADE	1

LEI 9801/2022 Fls. 44/46



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÌ LEI DE DIRETRUZES ORÇAMENTÂRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS RELAÇÃO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2023

cábico A Ação	UNDADE DE GESTÃO	NOME DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PLAND DE METAS DE GOVERNO (ANEXO VI DO PPA)	INDICADOR DE PRODUTIO	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA PARA 2023
81 K	euroação serta do Juer	PROJET OS DE PRESERVAÇÃO DA SERRA CO JAPI	IMPLANTAR PONTOS DE APOLO PARA COLORIAS NO ENTORNO DA SERVA DO MAN UNE ESTIMUNADO A PAÑTILO E REPORTES E A DE ADORGENTIZAÇÃO SOBRE A INVENTIÃO DA RESERVIÇÃO ON MED AMERINT. METANTIRÇÃO DE SEREMA DE ERIESTA OFFONDOLINOL AN AME ECOLOSICA DESTRUTORIANENTO DE RESERVIÇÃO E RESERVIÇÃO E HADEÇÃO DA SEREMA DO JAN, AMENUÇÃO E APRIMAÇÃO E INVENTESTRUTURA NECESIÓRIA A DI NITROM	dBN	PONTOS DE JAPOIO INAPLANTADOS	UNEDADE	-
1151	FACULDADE DE MEDICINA DE JUNIDIAL	INA DOERNIZAČAO, MAPLALAČAO E REFORMAS DAS UNIDADES DA FUL	REALDAR CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E MODERVIZAÇÕES DAS UNIDARDES DA FAU, VISANDO MELHORIAS NA QUALIDADE DE EVISNO AOS ALLIVAOS.	2	CIBRAS REALIZADAS	UNIDADE	. . .
800	escona superior de educação física de suminaleser	PROMOÇÃO DE CURSOS DE EXTENSÃO E ATIVIDADES DE CAPACTAÇÃO CONTINUADA	FROMOVER EVENTOS ACADÉMICOS, CONGRESSOS, CURSOS DE ERTENSÃO E ATINDADES CONTINUEDAS, FARA ALUNOS, EX ALUNOS E AROFULAÇÃO ACADÊMICA EM GERAL, DA ESFERA MACIONAL, E INTERMAD ONAL.	8	CENTRO&OS EMTROS	SONDIMA	850
2002	FACULONDE DE MEDICINA DE JUNDUR	PROJETOS DE EXTENSÃO	ATTROBER ASS COLLODGE DE LUINIDAL E REGAGO EN MOZETIGS DE EDERAGO CONIO O SUBRISOTEARIA, VOZES DAR RIAG E ANDIO CHHAR, BEM COLMO OTIMISICS GUE Y ENALMA E REE CRIADOS, NASANDO PRAXACOPOR AN LINIDADE DE Y VANO O PRAXACOPOR AL LINICA DE ADA O ATRANCOPARENTONA, FERNANZA DE AL ILINICA DE ADA U	ĝ	PESSONS AT EPICIDINS	SCALINA	89
6609	PUNDAÇÃO MUMCIPAL DE AÇÃO SOCAL - FUMAS	REGULARIZAÇÃO FUNDURATA DE WITENESSE SOCIAL	REGULARIZAR OS RUÍCLEOS DE SUBMORMANS E PARCELAMENTOS IRREGULARES DE IMTERESSE SOCIAL LÁ CONSOUDADOS, PACIMOVENDO A INTEGRACIÓD DOS LOTES À MALHA URBANA DO MUNICIPIO.	ą	AREAS REGULARIZADAS	M ⁰ (METRO CLADBADO)	20005
THE	FUNDACED MUNICIPAL DE ACEO SOCIAL - FUNAS	MANUTENÇÂD BOS PROGRÂM AS PANP E ØRC	FORNECER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA UNDADES HABITACIDMAIS QUE ESTEJAM EM NÚCLEO URBANO INFORMAL CUIAS FAMÍLIAS ESTEJAM DEVIDEMENTE CADASTRADAS	Não	FAMÍUAS ATENDIDAS	UNIDADE	£
8042	FACULDADE DE MEDICINA DE JUNOIAÍ	EXAMPLES DE ESPECTALUDADES NAS UNIDADES DA FAU	ASSEGURAR A ASSISTENCIA AOS USUÁRIOS DO SÚS DE JUNDIAÍ E REGIÃO.	Não	EXAMES REALIZADOS	UNIDADE	2460
5500	escor a superior de educação física de lundivérse=	New Lartiação de Cursos Endo	MICANTAR CURSOS A DISTÂNCIA TOTALMENTE OU PARCIAURÊNTE EM EMERENTE VARTULA DIS CURSOS SERÃO SU PORTIZOS POR TECNIDOSIDAS EDUCICIONAS O LAR FERMITIRA O CONPARATILIMAMENTO DOS SAGERES MESINO OLUMANO OS ENVOLVUDOS IPROFESSORIALUNO MÃO ESTIVERAM NO MESINO AMATENTE FÍSICO.	uga.	CURSOS EAD IMPLANTADOS	NIDADE	1
E123	FACULDADE DE MEDICINA DE UNIDIAL	MUNUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO AMBIULATÓRIO DE ESPECIAJIDADES DA FAU	REALIZAR MANUTENÇÃO DO SEEOR DO AMBULATÓRIO.	Não	ATENDINENTICS REAUZADOS	S UNDADE	15000
818	FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAL	MANUTENÇÃO E MODEBNEZAÇÃO DO HOSPITA, UNIVERSITÁRIO	ASSECUENT A ASSISTENCIA MÉDICO-HOSPITALAR ADS USUÁRIOS DO SUS DE JUNDUÉ E REGIÃO	Não	ATENDIMENTOS REAUZADOS	6 UNDADE	100000
8522	ESCOLA SUPERIOR DE ÉDUICAÇÃO FÍSICA DE JUMDUÁ ESEF	GESTĂD OFERACIONAL DAS ATIMDADES DE EMSINO SUPERIOR - CRADUNÇÃO	FORMAR PROFESSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA - UCENCIATURA E BACHARRIADO	Não	ALUNDS AT ENDIDOS	UNDADE	8
8258	ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIALESER	GESTÃO OPERACIONAL DAS ATIMDADES DE EMSINO SUPERIOR - PÓS-GRADUNÇÃO	FORMECER CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO PARA GRADURADOS MAS MAIS DIVERSAS ÁREAS.	Não	ALUNOS AT ENDODOS	UNDADE	8
8528	EUNDACTO CLUS DA CULTURA E ESPORTES	MAMUTENÇÃO DO CENTRO DAS ARTES	ATENDER AS NECESSIDADES DA MANJTENVÃO DO PRÓPRIO MINACIPAL QUE ENTREGUE APÓS REFORMAS, RETORMASÁ AS ATRADADES DE PROVER E PROMIDVER OUTURA EM SUAS AREAS DE ESPETACULO E ENFOQUED.	Mão	ESAÇO MANTIDO	UNIDADE	•
1629	FUMURQÃO CIGALDA CULTURA E ESPORTES	REAUZAÇÃO E FOMENTO A CULTURA	GANATIATIO PULVALAND, AVAIOR SELVLANDE EE CORTIVUIDUDES E.A. WALOBLAÇÃO DA DIVERSIDADE CULTURAN, ESTIMULAND E. PROMOVERDO AÇÕIS CULTURAN, MASTINASE ARTE, FESTIDIS POPULARES DO CALENDÁRID MUMOPAL DE EVERTICA, ENTRE OUTBAG AFÓES.	ath	AÇÕES REALIZADAS	UNDADE	35
NCS	FUKDAÇÃO CIGA DA DULTURA E ESPORTES	פבנולס ב תנאנטגנלוס טב אלטכר נטודנשאנה	PROMOVER APÉCS EXUTURANS COM NEVESIDARE ARTISTICA BUSCANOO DESTEMULOS E TRANSDORMAÇÃO OD PÚBUCO ARRAVÉS DA CULTURA E SUAS MAMERSTAÇÕES, BANTINDARES CULTURADES ARGANOS MAUREDAS, GARAVITISDO A FEMUDAÇÃO DE ATIVOADES PESSENTRARIZADAS.	GÊN	AÇÕES BEALIZADAS	UNDADE	8
89	EUNINAÇÃO CUCA DA CULTURA E ESOCIES	COMO AÀTÍSTICO DE TEATRO	Guardine Escuelar en Fromación de Longe Techologie (Distrikado) A Reofessionautozón ocos Antraixas e A ossimunicado de Larassantacións à Poroulucção Mos Duretebos Espaços relaticos, Interneco Interneco e Techola Moneto Duretebos, terescuelados de Marstimeco Interneción en Catalita de Distrimunicados de Formación de Polatico, Internación Na Polatico de Gosto Fela Artistados de Polatico, Internación Na Polatico de Gosto Fela	ġ	AÇÕES BEALIZADAS	UNIDADE	8
5858	RUNDIKÉGO OGA DÁ CURTURA E ESFORTES	coed artistico de dança	GARETINATION & REAMAGOND COSPORTO EST A DESTIMINĂÇÃO DE OBETERVANDO A FRADENSIONAL RUZIÇÃO DOS ANTIFIZAS E A DESTIMINÃÃO DE APRESENTANÇÕE À PONULAÇÃO NOU DEVIREÃO, ELEM-DOS VERMOD CONSCUERTA A DAVICE NOU ANUMENDO, FORTELAURIZANDO E RUVESTINDO MOLANISTA, E DESTIVUOLUERIDO NECONISTOS EE REAMAÑO DE PEDILO, INCUTINDO ON A PONULAÇÃO, FORTELA ARTICATIBUÉS DO AVICE.	eth	אלקנצ אנארנקסטעצ	UNIDADE	8



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUADIM LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÂRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS RELAÇÃO DE METAS E PRIORUDADES - LDO 2023

ANGÃO	UNIANDE DE GESTÃO	NOME DA AÇÃO	οεεακόχο αν κόγο	PLAND DE METAS DE GOMERNO (AVEXO VI DO 97A)	INDICADOR DE PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA PARA 2023	META PREVISI PARA 2023
653	FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES	FOMEWIC AS ARTES VISUAS	Relatives (EVERNO) for an EVEN VALVAS, OF FRECENDO ACESSO A CULTURA FOR NOT DIA REVICOSATI AZAZÓN DIA SENDUCIÓN DE PRODUÇÃO, PREVARÃO DOS MECIOS DE ENTURIZÃO, INFLUÇÃO DIAS PROSTUDIAÑOS DE CONSUÑOS E ESTABELECIVENTO DA UMAS ORDUNATIÓN DE ENSE CUTURIDAS.	CEN	Esposições REALIZADAS	NIDADE	8
853	RUNRAPSIO CUSA DA CULTURA E ESPORTES	CORPO MATISTICO DE MÚSICA	deventis efficientia a focultaria monteciaria munecolariano Acessa Acutura- een kino do estimuco E a ecourtanção da Música faugira E a portesas fostanções, incurado a corração da de correst Música, mesmore da las usa acrestamanacução, de estrando do estus do esta esta a portesamanacução, de estrando do estus do esta esta a portesamanacução, de estrando do estus do esta esta a portesa de feranda de estimuto do do dorte munecio a porte munecida do como Muneceus.	952	BOICAS CONCEDIDAS	BONONU	8
8240	FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES	GESTÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS MUSEOLÓGICOS	REMUMA A GESTAD, APOID E REMUNAÇÃO DE AÇÕES CURTURAS MUSEOLÓSICOS, TAIS COMO: EXPOSIÇÕES, SIMPÓSICOS, WOXISHOPS E DUTROS.	4	ACCES REAUZADAS	UNIDADE	9
8758	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE <i>M</i> ÇÃO SOCIAL - KUNAS	DISTRIBUÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO AUMENTAR	DEPRECEN ATENDIMENTO AS CHLAVÇAS DE 66 MESES A 12 AVOS E, EM CADOS ESPECUAS, ESTANTES, MUTRAS, 10 SOSS, CONVALISCENTES OU QUINSOUER RESSONS QUE ESTELAM EM STITURÇÃO DE RESCOUU ATRAVES DA DESTREJUÇÃO DE SULFUERENTAÇÃO ALIVERTAR.	Kão	REFERÇÕES SERVIDAS	BONDE	150005
58	בואומאלקס אוהאנכואאי פון אלקס צסכוא - ציאאיצ	AUXUD MORADIA	REMIZINE A CONCESSIO DE ENTERCICOS TENPORÀBICOS ÁS FRAMÍLIAS EN SITUAÇÃO HUBITADONU. DE ENVERSAURIAL E DE VUENERABLIDADE TENPORÊNE ÁS EXAMILLAS MONADORÁS DE ÁRESES SUBMETIDAS A INTERVENCIÓES UNDANAS DE MITERESES PRÍSLICAS.	NIO	AUDITION CONCEDINCS	UNDADE	8
S	SAMUH - JAGOS ONJA BU LAUDINUM ORĀBARAN	TRARKINO SOOMI EMIHATIAÇÃO	DESERVICUTES AND CENTRATING CONTRATIONAL STANLINGS DERFERUNCE FOR PROGRAMME HARMCOONING ME PASES PAGE OCUTAÇÃO VANO ANO CENDOR E NAURAMEMA MARMEMA DESERVISAS ASSME COMO A REVITAULAÇÃO DOS ESPAÇOS DE POOSE DA RUMAIS QUE REALIZAM A TERVITAULAÇÃO DOS ESPAÇOS DE POOSE DA RUMAIS QUE REALIZAM A TERVITAVENTO COM MURAMOM A (LOCAÇÃO SOCIAL E COMODAÑINO DESERVENTO COM MURAMOM A (LOCAÇÃO SOCIAL E COMODAÑINO DESERVENTO COM MURAMOM A (LOCAÇÃO SOCIAL E	ess.	FAMILIAS ATENDIDAS	UNIDADE	ŝ
8570	fundação casa da cultura e esportes	ECUNENTO AO ESPORTE	FONENTAR O ESPORTE MÁS ALÓBES E COMPROMISSOS COM OS ATLETAS E NUMIQUES PARTICIPAURTES DOS PROGRAMMAS ESPORTIVOS.	Mãe	AÇÕES REALEMENTS	3GADIWU	~
53 75	escola de gestão Pública de Jundial - Ego	PRODUÇÃO EBITORAL DE CONTEÚDOS EM SETE EXIOS DE GOVERNANÇA ÚBLICA	KALLIARA RADUAD ENTORUM CONTILIZORA FURDADICIOS MAS MARKS: SAUDE E QUALIDADE EN UNA, ESUCIÇÃO E CUTURA, GOVERNAMA, FRANCA E TRANSFARÂNCIA, PESSONOLVARINO SUSTENTÁNE, INCLUSÃO E DESENDOLUMENTO SOCIAL. DESENVENTMENTO ECONÔLIAN E TRANSFARE E REVIERCO. DESENVENTMENTO ECONÔLIAN E TRANSFARE E REVIERCO.	ġ	PRODUÇÕES ACADÊMICAS REALIZADAS	UMDADE	×

ONTE: UGGF/UAG